



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

ISADORA RODRIGUES MIRANDA LOUZEIRO

A inserção do Assistente Social nos espaços públicos participativos
Um novo locus de atuação para o Serviço Social

Brasília
Outubro/ 2012

ISADORA RODRIGUES MIRANDA LOUZEIRO

**A inserção do Assistente Social nos espaços públicos participativos
Um novo locus de atuação para o Serviço Social**

Trabalho de conclusão do curso de Serviço Social do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.

Professora orientadora: Angela Vieira Neves

**Brasília
Outubro/ 2012**

Isadora Rodrigues Miranda Louzeiro

**A inserção do Assistente Social nos espaços públicos participativos
Um novo locus de atuação do profissional do Serviço Social**

Trabalho de conclusão do curso de Serviço Social
do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília.
Defesa em: 08 de outubro de 2012

Banca examinadora:

Prof^a. Dra. Angela Vieira Neves
Orientadora
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Prof^a. Dra. Andreia de Oliveira Gonçalves
Examinadora
(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Rafaela Paes Marques
Examinadora
(Assistente social do Hospital Universitário de Brasília – HUB)

Dedico este trabalho aos meus pais e meus irmãos, por julgar que minha família é a base da construção do meu sucesso.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pelo dom da vida e pela força a mim dada para a concretização do curso de Serviço Social. Sem Ele, certamente não teria ânimo para seguir a longa caminhada acadêmica.

Aos meus pais Gilvonete e Jabes, pela educação e amor a mim dados, o que possibilitou me tornar um ser humano melhor. Obrigada por todo o investimento no meu processo de aprendizagem e por depositar confiança na minha capacidade, por todas as broncas, por todos os conselhos, por todos os “nãos”. A eles devo o sucesso dessa conquista e a alegria de mais uma etapa vencida em minha vida. Aos meus irmãos Gustavo e Sofia, por serem meus grandes companheiros, ainda que as nossas diferenças de idade atrapalhem. E a todos os meus familiares que acreditaram num resultado positivo dos meus esforços, em especial à tia Diná, tia Gilvete e tia Perpétua.

Aos meus colegas de faculdade Bruna Chaves, Dalila Lisbôa e Thiago Meneses, que aos poucos se tornaram meus amigos. Sem eles certamente a minha vida acadêmica não teria a mesma graça. Meu muito obrigada pelos trabalhos bem sucedidos, pelas festas e pelas boas risadas, onde só nós nos entendíamos. Logo estaremos juntos novamente na próxima batalha a ser vencida: ocupar um cargo público. Obrigada, também, a Ana Cláudia, Daiana e Sarah, que não puderam compartilhar esse momento formando junto conosco, mas que proporcionaram bons momentos comigo na faculdade.

Aos meus grandes amigos Bruna Paixão, Daniel Aires, Renata Corado, que, ainda na escola, me fizeram descobrir o verdadeiro significado da palavra amizade. Obrigada por estarem comigo nos momentos alegres e tristes da minha vida. E também à minha amiga Milena Gallerani que, mesmo morando distante, sei que torce pela minha vitória, assim como torço pelo seu sucesso em sua carreira profissional. À minha amiga Mirelle Ribeiro, que em meio a tantos altos e baixos esteve sempre ao meu lado, sendo recíprocos meus cuidados e minhas preocupações.

Aos amigos dos grupos de jovens EJOE e Segue-me, os quais agradeço a Deus por terem aparecido em minha vida. De forma mais carinhosa ao Edson Brito, que conquistou um lugar especial no meu coração e que hoje faz parte da minha história como meu namorado; obrigada pela força a mim dada na dificultosa reta final para a conclusão deste trabalho.

Agradeço, também, a todos os demais amigos que fiz durante a minha vida, que aqui não me cabe citar todos os nomes, mas que certamente estão guardados em meu coração. Meus eternos agradecimentos.

À minha supervisora de estágio Rafaela Marques por me acolher de forma tão agradável no Centro de Alta Complexidade em Oncologia do Hospital Universitário de Brasília (CACON/HUB), dando-me confiança e fazendo-me sentir, de fato, uma futura profissional que luta pelo acesso à garantia de direitos. Meu muito obrigada por me deixar ciente da profissão que escolhi.

Aos mestres do departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília que despertaram em mim o prazer pelo Serviço Social. Devo a minha formação acadêmica a todos que souberam partilhar seus conhecimentos mesmo em meio às dificuldades que a universidade pública apresenta. Meu agradecimento em especial à professora e minha orientadora Angela Vieira Neves pela dedicação e paciência e, acima de tudo, por despertar a vontade em pesquisar sobre os espaços públicos de participação e os de atuação profissional, dando-me a oportunidade de participar do Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS) na qualidade de pesquisadora.

Enfim, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, contribuíram para o meu processo de formação e a concretização de mais uma etapa da minha vida. A conquista é minha, mas sem todos os incentivadores a caminhada teria sido mais longa e árdua.

“Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo” (Código de Ética do Assistente Social. Princípios fundamentais, 1993).

Resumo

O processo de redemocratização do Brasil, bem como a implementação de um Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social são elementos fundamentais para o surgimento de um novo locus de intervenção dos assistentes sociais. Dessa maneira, este trabalho aborda a temática da inserção dos assistentes sociais nos espaços públicos de participação, especificamente dos profissionais inseridos no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de modo a apresentar de que forma os mesmos contribuem para a construção de uma nova cultura política e de uma nova imagem para a profissão.

Constatou-se, por meio da pesquisa realizada, que os espaços públicos de participação aparecem como um novo locus de atuação do assistente social, podendo este contribuir para o fortalecimento da política de assistência social, bem como para o fortalecimento da democracia e da ampliação da participação da sociedade nestes espaços.

Palavras-chave: Conselho Nacional de Assistência Social, democracia, espaços públicos, Projeto Ético-Político, Serviço Social.

Abstract

The process of democratization in Brazil, as well as the implementation of a Project Ethical-Political Professional Social Services are crucial to the emergence of a new locus of intervention by social workers. Thus, this paper addresses the issue of inclusion of social workers in public participation, specifically for professionals involved in the National Council of Social Service (CNAS), in a way to show how they contribute to the construction of a new culture policy and a new image for the profession.

It was found, through research, that public spaces of participation appear as a new locus of action for social assistance, which may contribute to the strengthening of social assistance policy, as well as to the strengthening of democracy and the expansion of society participation in these spaces.

Keywords: National Council of Welfare, democracy, public spaces, Project Ethical-Political, Social Service.

Abreviaturas

CBAS – Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

C.F. – Constituição Federal

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CRESS – Conselho Regional de Serviço Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores do Serviço Social

GEPEDSS – Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

LOS – Lei Orgânica da Saúde

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

UnB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. A Construção da Democracia Brasileira: desafios e perspectivas	18
1.1 Notas introdutórias sobre a cultura política brasileira: relação entre Estado e sociedade .	18
1.2 Movimentos sociais e redemocratização brasileira	20
1.3 Constituição de 1988: marco para uma nova democracia	21
1.4 Surgimento dos espaços públicos de participação: entre a democracia representativa e participativa	24
2. O Projeto Ético-Político do Serviço Social e uma nova concepção da intervenção profissional	29
2.1 Práticas do assistente social: imagem conservadora	29
2.2 Serviço Social e o Projeto Ético-Político Profissional	31
2.3 Nova imagem do agir profissional do assistente social frente às novas demandas	34
3. O Trabalho do Assistente Social no Âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social	38

3.1 O Conselho Nacional de Assistência Social enquanto instância máxima de deliberação da política de assistência social	38
3.2 A importância da inserção dos assistentes sociais nos espaços públicos	42
3.3 A categoria dos assistentes sociais no âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social: novas competências?	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	64
ANEXO	69
Anexo I: Roteiro de entrevista	69
Anexo II: Termo de consentimento livre e esclarecido	71

Introdução

A emergência do Serviço Social no Brasil, datado nas reivindicações dos trabalhadores por volta dos anos 30, abre um leque de possibilidades de intervenção para os assistentes sociais, ao passo que o Estado intervém, de forma direta, sobre as políticas sociais e ações assistenciais. Dessa maneira, valorizou-se o assistente social enquanto profissional, mesmo que em meio à forte presença de práticas paternalistas e repressivas que permeavam a política brasileira à época, como bem coloca Yazbeck (1999).

Vê-se, portanto, que a política socioassistencial no Brasil, fortemente influenciada pelas práticas do clientelismo, paternalismo, coronelismo, cartorial, interferiam no agir profissional do Serviço Social, de modo que a profissão ganha legitimidade no âmbito das políticas socioassistenciais. A consolidação da assistência social como política pública, porém, é um processo ainda em andamento.

A participação popular nos processos decisórios, bem como o controle social, datadas do momento pós-ditadura, com a emergência dos movimentos sociais em meio à nova configuração socioeconômica adotada, se faz importante na construção de uma política que se desvincule a da cultura política do favor verificada no país.

A elaboração da Constituição de 1988 se pautou nos instrumentos democráticos, a exemplo dos mecanismos de participação e controle social, na perspectiva de ampliação dos direitos, bem como a contribuição do processo de construção de uma cidadania plena; cidadania, esta, expressa pelos direitos sociais, civis e políticos.

Cabe aqui frisar que descentralização está relacionada com a “democratização do poder através da participação da sociedade civil nas decisões públicas” (NEVES, 2008a, p. 13), processo este que se diferencia da ideia de desconcentração do poder, haja vista este último reconhecer o poder total nas mãos da sociedade e não na relação existente entre Estado e sociedade civil.

Busca-se, então, com este trabalho, verificar como se dá a inserção do assistente social nos diferentes espaços públicos de participação, especificamente no Conselho Nacional de Assistência Social, no sentido de afirmar direitos na construção da Política Nacional de Assistência Social, bem como verificar se intervenção profissional do assistente social, enquanto profissional inserido nos espaços públicos, garante, de fato, os direitos dos cidadãos, como

preconiza o Código de Ética do Assistente Social em seu terceiro princípio: “*Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa dos arbítrios e do autoritarismo*”.

Nesse sentido, os conselhos aparecem como uma proposta que busca a inserção da sociedade nos processos decisórios das políticas, materializando a concepção que se tem de cidadania. A partir daí verifica-se formas de fortalecimento da luta pelos direitos dos cidadãos.

A intenção deste trabalho, então, é estudar a inserção do assistente social nos espaços públicos de participação, tomando como objeto empírico o Conselho Nacional de Assistência Social, de modo a averiguar se o profissional preza pelo processo de estruturação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Assistência Social no Brasil, no sentido de afirmar direitos na construção da Política Nacional de Assistência Social, bem como a superação de uma cultura política clientelista, privatista, pontual e segmentada verificada; além de verificar se o profissional busca práticas democráticas e se desperta nos usuários a participação popular.

O interesse pelo tema que trata da atuação do assistente social nos espaços públicos se deu pela participação no *Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDDS)* do departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB, na qualidade de pesquisadora. O mesmo trata do tema em questão, da participação da sociedade civil nestes espaços, bem como do funcionamento dos mecanismos de Orçamento Participativo.

A opção por estudar sobre o assistente social no âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social foi influenciada pelo envolvimento com a pesquisa “Controle Democrático e Espaços Públicos: a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social” realizada no GEPEDSS, com apoio do Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a qual, por meio de observação suscitou-se a vontade em verificar se o profissional do Serviço Social trabalha junto à assistência social desde a elaboração até a gestão das políticas públicas relacionadas a tal.

É necessário verificar, portanto, se a prática profissional nos espaços públicos de participação contribui para uma “intervenção direta, sistemática e contínua [do Estado] nas expressões da ‘questão social’, via políticas públicas, consideradas como direito da cidadania” (GUERRA, 2007, p. 21).

Dessa maneira, parte-se do pressuposto que há um aumento da inserção do assistente social nesses espaços públicos no sentido de fortalecer o projeto ético-político, bem como a construção de uma nova imagem para o serviço social como gestor da política nos espaços de

participação e construção da política, haja vista o profissional de Serviço Social ser capacitado para não apenas executar a política de assistência social, mas também participar da sua construção e formulação.

O objetivo geral, então, é verificar se a participação do assistente social dentro do Conselho Nacional de Assistência Social, enquanto espaço de construção de direitos, fortalece o projeto ético-político profissional, haja vista ser um espaço de construção da Política Nacional de Assistência Social, o qual possibilita o trabalho do profissional de Serviço Social desde a execução da política até seu planejamento e gestão.

Há que ressaltar, enquanto objetivos específicos, a busca por conhecer o espaço de construção da política de assistência social; identificar se a participação dos assistentes sociais nos espaços públicos participativos representa uma nova demanda para a intervenção profissional; e verificar qual a finalidade do trabalho do assistente social no âmbito dos espaços públicos participativos.

É possível dizer que esta pesquisa teve enfoque no materialismo dialético, ao passo que “realiza a tentativa de buscar explicações coerentes, lógicas e racionais” (TRIVIÑOS, 2008, p. 51) para um fenômeno social da atualidade, ou seja, a busca por verificar a forma com que se dá a inserção dos assistentes sociais nos novos campos de atuação, como os espaços públicos de participação.

Assim, a pesquisa foi desenvolvida a partir do método qualitativo, através da coleta e análise de dados primários, no caso as entrevistas, e de dados secundários, a exemplo dos materiais bibliográficos como conferências, seminários, encontros e demais produções no campo do Serviço Social, pesquisa documental, sendo possível citar as atas das reuniões do CNAS, deliberações, leis, caracterizando, portanto, como uma pesquisa explicativa, explicitada na busca por verificar o porquê do surgimento de um novo espaço de atuação dos assistentes sociais. Dessa maneira, pretende-se chegar a um resultado que propicie melhor compreensão do objeto estudado, a saber que

enquanto os métodos quantitativos pressupõem uma população de objetos de estudo comparáveis, que fornecerá os dados que podem ser generalizáveis, os métodos qualitativos poderão observar, diretamente, como cada indivíduo, grupo ou instituição experienta, concretamente, a realidade pesquisada (GOLDENBERG, 1997, p.63).

Essa pesquisa de tipo exploratória se desenvolveu a partir do uso de entrevistas realizadas com quatro assistentes sociais os quais seus trabalhos estão diretamente relacionados com as

atividades do Conselho Nacional de Assistência Social, onde, dentro do rol de assistentes sociais envolvidos em coordenação de comissão e na qualidade de conselheiros, optou-se pelos conselheiros, além de dados utilizados da pesquisa realizada pelo Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Democracia e Serviço Social da Universidade de Brasília. Almejou-se obter maior conhecimento sobre as novas práticas profissionais do assistente social. O sigilo dos dados pessoais dos entrevistados foi mantido, sigilo este com consentimento dos mesmos mediante assinatura do termo de livre consentimento, no intuito de não comprometer os resultados da pesquisa.

As entrevistas, segundo Minayo (2010), têm caráter de conversa. O intuito é um ambiente descontraído que proporcione maior interação entre pesquisador e entrevistado, permitindo “o relacionamento estreito entre entrevistado e entrevistador” (BARROS e LEHFELD, 1986, p. 110), de modo que favoreça o fornecimento de informações que contemplem o roteiro de entrevista com perguntas semiestruturadas, fechadas e abertas, ou seja, o fornecimento de dados que contemplem os objetos da investigação.

As intervenções de campo se deram por meio de visitas ao Conselho Nacional de Assistência Social; logo, caracterizou-se como observação participante, de modo que a presença do pesquisador não interfere sobre o objeto a ser estudado, de modo que possibilita a compreensão do objeto empírico. “A observação participante pode ser considerada parte essencial do trabalho de campo na pesquisa qualitativa” (MINAYO, 2010, p. 70). Dessa maneira, foi possível fazer a escolha dos/ das assistentes sociais entrevistados, a partir do elo criado entre pesquisador-entrevistado por meio das visitas, garantindo a fidelidade das informações coletadas.

Este trabalho estrutura-se, então, em três capítulos. O primeiro capítulo, intitulado *A Construção da Democracia Brasileira: desafios e perspectivas*, trata da questão da democracia na sociedade brasileira, fazendo um apanhado histórico desde o período militar até o aparecimento dos espaços públicos participativos frente aos novos desafios da redemocratização no Brasil. O segundo capítulo, *O Projeto Ético-Político do Serviço Social e uma nova concepção da intervenção profissional*, traz as características conservadoras do Serviço Social até o processo de construção do Projeto Ético-Político Profissional, onde surgem novas demandas para a profissão, novos desafios e novos espaços para intervenção do assistente social, que se distancia das práticas de caridade e ajuda herdadas pela profissão.

O terceiro e último capítulo recebeu o título de *O Trabalho do Assistente Social no âmbito*

do Conselho Nacional de Assistência Social e reporta à atuação do Conselho Nacional de Assistência Social, com seus objetivos e competências, da importância da atuação do assistente social dentro dos espaços públicos de participação, ressaltando a contribuição que a categoria pode proporcionar para a construção de uma nova cultura política, bem como os resultados dos dados coletados na pesquisa.

1. A Construção da Democracia Brasileira: desafios e perspectivas

Entender o caminho da política no Brasil se faz necessário ao passo que possibilita a compreensão da formação da sua atual conjuntura, bem como seus contextos de transição e luta pela priorização de um projeto participativo, na contramão do projeto neoliberal, e de uma cidadania plena e efetiva.

Este capítulo tem como proposta analisar a questão da democracia na sociedade brasileira, tomando por base seu histórico desde o período militar até a formação dos arranjos democráticos e os desafios da democracia no Brasil.

Num primeiro momento será realizado um apanhado do trajeto da cultura política brasileira, desde as práticas conservadoras de uma cultura dominante, que permeava a política entre os anos de 60 e 80, perpassando a época da ditadura militar, até a superação dos traços de clientelismo, patrimonialismo, paternalismo e a formação de uma democracia que possibilite a participação da sociedade nas decisões do Estado.

Assim, pretende-se apresentar o caminho para a construção do atual modelo democrático brasileiro, entendido não como um regime, mas um processo ainda em construção, que desemboca nos espaços de participação que priorizam a democracia participativa no Brasil.

1.1 Notas introdutórias sobre a cultura política brasileira: relação entre Estado e sociedade

A história da política brasileira apresenta traços conservadores à medida que nega a participação do povo nas decisões, de modo a fortalecer um Estado centralizador no contexto dos anos 30 até anos 80, conforme aponta Coutinho¹ (*apud* Neves 2008b, p.86); a dominação política por parte das elites, de acordo com Chauí² (*apud* op. cit, p.86); e as práticas neoliberais.

“A cultura política brasileira foi, portanto, mais orientada para o Estado do que para o fortalecimento de representações políticas na sociedade civil” (PEREIRA, 2005, p. 4), ao passo que é possível verificar a presença de traços clientelistas, onde as relações de troca de favores em

¹ COUTINHO, Carlos Nelson. *Cultura e sociedade no Brasil: ensaios sobre ideias e formas*. 2. ed. ver. ampl. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

² CHAUI, Marilena. *Mito fundador*. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2001.

detrimento de práticas abusivas de poder são observadas de maneira grosseira, de modo a eximir a responsabilidade do Estado no que diz respeito às suas obrigações.

Nesse sentido, as formas de poder surgidas baseadas no consenso e na abertura à partilha do poder e à participação de novos atores políticos se mantiveram em segundo plano em virtude não apenas da cultura política enraizada na sociedade, mas também por conta da crise econômica e política vivenciada no país, onde os problemas sociais decorrentes desta mereciam resolução imediata comandada pelo Estado, conforme apontou Veloso (2006).

O clientelismo se coloca como uma troca de favores entre detentores do poder e subordinados politicamente, priorizando o que pode ser conveniente para a política, onde prevalece a vontade do cliente, e mantendo, assim, “as demandas da comunidade em um nível individual, atomizado e principalmente pontual e de caráter imediatista”, o que vem a caracterizar a meritocracia no âmbito da política (VELOSO, 2006, p. 31), bem como “uma relação assimétrica no que diz respeito ao status, no qual há assimetria de poder, sendo bastante desigual a relação” (NEVES, 2008a, p. 39).

Seguindo essa linha de pensamento, é possível dizer que o clientelismo no Brasil se pauta pelas relações de favor e acordo, onde as novas relações se dão entre políticos, de modo que o interesse privado se coloca em detrimento do interesse público, coletivo. Há que comparar, portanto, com o clientelismo de massa, corporativo e partidário, como aponta NEVES (2008a).

Dessa maneira, e conforme Carvalho (1998), a cultura política assume uma forma autoritária de relação entre Estado e sociedade, pautada nas relações de favor, clientelistas, paternalistas, com raízes, ainda, nas práticas do coronelismo, de tal maneira que a sociedade se acostuma com tais relações. Há que ressaltar, também segundo a autora, que a ditadura militar trouxe grandes perdas para a cidadania como um todo e para o processo de construção de uma política democrática e participativa.

Além disso, o interesse público foi, por muito tempo, desconsiderado quando se tratava de questões voltadas principalmente para a área da assistência social no que tange a coletividade, ou seja, voltada para a população, sendo verificada, portanto, uma centralidade das decisões. Assim, o poder decisório esteve sempre nas mãos do governo, onde o Estado autoritário prevalecia.

Pode-se dizer que cultura política observada no contexto brasileiro não foi extinta, sendo possível, pois, afirmar que esta tomou novas formas, mudando, conforme coloca Neves (2008a),

de um clientelismo dito tradicional, que apresenta um caráter personalista e privado, para um dito clientelismo institucional, com características partidárias e nas mobilizações políticas.

Cabe destacar que o período da ditadura pressupunha a ideia de controle de cima para baixo, cujo poder emanava do Estado para a sociedade. A ideia de democracia, então, deveria seguir o caminho inverso, onde a participação social preconiza uma sociedade ativa e politizada, descentralizando o poder de decisão.

1.2 Movimentos sociais e redemocratização brasileira

Com o fim da ditadura, e com a participação da sociedade civil reprimida, bem como o surgimento de novas demandas sociais, políticas, econômicas e culturais, “emergem os novos movimentos sociais como captadores destas novas e cadentes demandas sociais” (CARVALHO, 1998, p. 2). Nesse sentido, e como aponta Gohn (1997), os movimentos sociais tomaram partido em prol das lutas que ressurgiram ao final dos anos 70 e que ganharam forte expressão.

Tais lutas foram consequência das mudanças na conjuntura política e econômica do Brasil, decorrente da crise sociopolítica, estourada entre os anos de 1978 e 1979, o que ocasionou a necessidade de um novo trato da questão social posta, merecendo, pois, destaque no papel do Estado enquanto provedor das necessidades básicas do cidadão. A ausência do papel do Estado enquanto tal foi motivo principal do fortalecimento das manifestações da sociedade civil no período e o enfraquecimento dos governos militares.

Não imune das práticas do clientelismo, os movimentos sociais, segundo Dagnino (2000), se apresentaram como instrumentos importantes no processo de democratização da sociedade brasileira, de modo que apresentavam características de heterogeneidade e uma grande contribuição para novas práticas políticas.

Assim, pôs-se em destaque o debate da democracia, ampliando-se o conceito de política e gerando novos valores para tal. Nesse sentido, “a relação dos movimentos sociais com o Estado era vista em termos de antagonismo e oposição” (GOHN, 1997, p. 382), enquanto novos atores sociais, ao passo que estes exerciam pressão sobre o Estado em busca da garantia de direitos em meio à conjuntura vivida à época, visando mudanças sociais.

A década de 70, então, passa a ser o espaço de tempo onde se percebe maior interesse da sociedade em participar da política brasileira, de modo que os movimentos sociais se destacaram

no que tange a construção de uma cidadania, de fato, e do início do processo de uma democracia que fosse efetivamente participativa, ocasionado pela luta contra o Estado autoritário e de uma política centralizadora.

Nesse sentido é importante dizer que os movimentos sociais são

ações sociopolíticas construídas por atores sociais coletivos pertencentes a diferentes classes e camadas sociais, articuladas em certos cenários da conjuntura socioeconômica e política de um país, criando um campo político de força na sociedade civil. [...] Participam portanto da mudança social histórica de um país e o caráter das transformações geradas poderá ser tanto progressista como conservador ou reacionário, dependendo das forças sociopolíticas a que estão articulados, em suas densas redes; e dos projetos políticos que constroem com suas ações (GOHN, 1997, p. 251).

Cabe acrescentar que a luta dos movimentos sociais esteve, nessa época, voltada para o enfrentamento ao regime militar, dando sua contribuição no sentido de garantia dos direitos sociais, que desembocaram na instituição da Constituição de 1988 e no início do processo de democratização, projeto este com continuidade nos anos 90.

Os movimentos sociais, então, assumiram um papel importante na busca por uma política participativa e da garantia de direitos, rompendo com as práticas autoritárias, resquícios de um período pós-ditatorial vivido no país. Assim, apresentam o papel de destaque na construção da democracia brasileira, em busca de maior e mais efetiva participação da sociedade, e da cidadania efetivamente plena do país, pois se destacaram, principalmente nos anos 80, pela preocupação com a moral e os preceitos da cidadania.

Dessa maneira, e como aponta Gohn (2007: 15), “ao realizarem estas ações, projetam em seus participantes sentimentos de pertencimento social”. É possível afirmar, então, que os movimentos sociais contribuíram para o alargamento da democracia e para a nova concepção de sociedade civil participativa e ativa em prol da cidadania na perspectiva dos direitos e da construção de uma nova cultura política.

Assim, “no contexto da democratização, o papel dos movimentos sociais na construção de nova cultura política foi fundamental para o questionamento de uma cultura política tradicional de ordem não democrática” (GOHN, 2001 *apud* NEVES, 2006).

1.3 Constituição de 1988: marco para uma nova democracia

Com a emergência de novos canais de participação social, a partir da segunda metade da década de 70, em confronto com a ditadura, houve a possibilidade de ampliação de novos instrumentos de participação a partir dos anos 80, desembocando na construção de uma nova Constituição pautada na democracia e no exercício da cidadania, com grande envolvimento dos movimentos sociais nesta.

Assim, é necessário ressaltar a grande importância que deve ser dada aos movimentos sociais que eclodiram entre os anos 70 e 80 que desembocaram na conquista de novos direitos sociais, via demandas e pressões (Gohn, 2007), que resultou na Constituição de 1988.

Nesse contexto, a Constituição Federal de 1988 surgiu como um marco no processo de redemocratização, trazendo para o país novos espaços que possibilitam a participação da sociedade civil nos processos decisórios, materializado na criação de conselhos gestores, fóruns, orçamentos participativos, conferências. A partir daí, os movimentos sociais continuaram seu movimento iniciado na década de 80 e tornaram-se mais articulados e emancipados, na perspectiva de articulação e deliberações no que dizem respeito às políticas sociais no Brasil.

Inicia-se, portanto, um novo processo de redemocratização no Brasil, que busca o fortalecimento dos direitos sociais, econômicos, políticos e culturais através de formas descentralizadas de poder, porém, reguladas pelo Estado. Vê-se a possibilidade de maior participação da sociedade civil no que tange a construção democrática no país, bem como sua participação nos processos decisórios das políticas públicas, tanto na implementação, quanto na gestão e avaliação, através de mecanismos de transferência de parcelas do poder do Estado para a sociedade civil organizada.

A Constituição de 1988 apresenta-nos uma nova visão de cidadania e de democracia, trazendo consigo um modelo de democracia que ultrapassa a participação do usuário para além do âmbito da execução das políticas, estando, portanto, a sociedade envolvida na gestão desta e no controle social; e um modelo de cidadania plena, onde os direitos se estendem a todos indistintamente.

Surge, então, uma nova configuração da gestão das políticas públicas, descentralizada e com a participação da sociedade civil inserida nos espaços públicos de participação, dos quais é possível citar os Conselhos Gestores, Orçamentos Participativos.

Porém, a década de 90 configurou-se como uma arena de tensões onde há o conflito de interesses entre sociedade civil e Estado, de modo a afirmar a não existência da dominação de um

projeto sobre o outro e a discussão entre Estado e sociedade civil na construção de uma política de assistência social coletiva e a configuração de uma nova cultura política que priorize a participação social.

Antes, porém, é necessário citar a concepção de “cidadania regulada”, colocada por Santos³ (*apud* Carvalho 1998, p. 3), que esteve ligada à ideia de que somente aqueles que estavam inseridos no mercado formal de trabalho, ou seja, os contribuintes da previdência, eram considerados cidadãos. Assim, vê-se o estreitamento do conceito de cidadania. Nessa vertente de pensamento, é possível dizer que “a disseminação de direitos e a ideia do *direito a ter direitos* são pouco enraizadas na institucionalidade brasileira, na qual nem sequer se generalizou o estatuto do trabalhador assalariado” Arendt⁴ (*apud* Raichelis, 2011, p. 72).

Sobre a cidadania, é possível utilizar-se do que aponta Dagnino (2000) quando fala a respeito de algumas noções conceituais. São elas: cidadania na perspectiva do direito a ter direitos, voltado para a legalidade e para o acesso e implementação dos direitos; cidadania numa nova concepção de sujeito social ativo, que luta pela construção e garantia de direitos; a cidadania que se pauta na reivindicação, no acesso, na inclusão, na participação e no pertencimento dos atores sociais no âmbito do sistema político e no reconhecimento dos direitos, indo além dos ideais neoliberais de mera implementação da política, perpassando a noção democracia, de participação; nova cidadania enquanto sociabilidade, que vai para além da cultura de direitos; por fim, a transformação de práticas enraizadas na sociedade brasileira constitui a construção da cidadania, que pode ser interpretada como formação de novos valores.

Há que ressaltar, portanto, que essa democracia discutida após a instituição da nova Constituição vem nos apresentar a perspectiva de ampliação de direitos, se apresentando não apenas como um novo regime político, mas trata-se, também, da inserção da questão política no conjunto das relações sociais, pensamento este posto no Caderno Ideias (1998-1999), que desemboca na cidadania plena, diferentemente da cidadania regulada já dita anteriormente.

É possível dizer que, tanto com esse movimento de democratização vivenciado em meados dos anos 80 quanto a promulgação da nova Constituição de 1988, “inaugurou-se um padrão de proteção social afirmativo de direitos sociais enquanto direitos de cidadania” (PEREIRA, 2005, p. 4).

³ SANTOS, Wanderley Guilherme dos. Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro, Ed. Campos, 1979, 138p.

⁴ ARENDT, Hannah. *A condição humana*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 1991.

Segundo Dagnino (2004), a noção de cidadania inspirou a elaboração da nova Constituição, ou seja, da Constituição de 1988, ao passo que aponta o fato de o sujeito de direito ter a noção de direitos, ter conhecimento do direito a ter direitos, do cidadão enquanto sujeito ativo e agente político e que luta por seus direitos, do poder de participar e reivindicar por uma nova sociedade. Essa nova noção de cidadania apresentou uma nova política cultural, acompanhada de uma estratégia política.

Assim, a nova configuração adotada pela “Constituição Cidadã” possibilitou um grande avanço na ampliação da democracia, exemplificada pela participação da sociedade civil nas deliberações referentes às políticas no Brasil. Consequência disso foi a criação de espaços que viabilizem a participação democrática, a exemplo dos conselhos municipal, estadual e nacional.

É possível citar, ainda nesse contexto, Neves (2008a, p. 13) quando diz que “pela primeira vez, uma constituição retrata a importância da construção de um Estado Democrático de Direitos em seu artigo 1º”. A partir daí, é possível ver claramente a vontade de se construir uma democracia que tivesse como consequência a cidadania plena, com participação ativa dos sujeitos.

1.4 Surgimento dos espaços públicos de participação: entre a democracia representativa e participativa

A democracia no Brasil, atualmente, não se faz apenas no âmbito representativo e eleitoral. Ela se apresenta, também, de maneira participativa, de modo que os espaços de participação assumem um papel importante na construção de uma nova cultura política que busque da defesa dos interesses coletivos, da sociedade, ou seja, interesse pela coisa pública em detrimento dos interesses particulares, privados.

Nessa perspectiva, pode-se dizer que a democracia deve estar além do reduzido conceito enquanto processo eleitoral, indo ao encontro de uma participação legitimada dos cidadãos na tomada de decisões enquanto atores sociais. Quando, pois, este conceito não se estende à ideia de democracia participativa, torna-se uma democracia incompleta, como apontam Santos e Avritzer (2002).

Vê-se que os movimentos sociais lutaram por uma democracia participativa, em detrimento de uma democracia representativa, onde se buscava através do seu “potencial

mobilizador e conscientizador” meios para que os cidadãos pudessem desvendar, gerir o Estado, conforme aponta Pont (2000), de modo que o cidadão passa a fazer parte do sistema.

Em contrapartida, apresenta-se como democracia representativa a ideia de distância entre governantes e governados, representantes e representados, de modo que os processos decisórios se dão sem a participação da sociedade, restringindo-se à participação eleitoral e assistencialista, citada por Neves (2005) e fugindo, pois, da ideia de democracia e cidadania, preconizada na atual Constituição brasileira.

Santos e Avritzer (2002) apresentam a discussão a respeito da democracia representativa e participativa, apontando que

existem duas possíveis formas de combinação entre democracia participativa e democracia representativa: coexistência e complementaridade. [...] A democracia representativa em nível nacional coexiste com a democracia participativa em nível local, acentuando determinadas características participativas já existentes em algumas democracias dos países centrais. [...] A segunda forma de combinação, a que chamamos de complementaridade, implica uma articulação mais profunda entre democracia representativa e democracia participativa. Pressupõe o reconhecimento pelo governo de que o procedimentalismo participativo, as formas públicas de monitoramento dos governos e os processos de deliberação pública podem substituir parte do processo de representação e deliberação tais como concebidos no modelo hegemônico. Ao contrário do que pretende este modelo, o objetivo é associar ao processo de fortalecimento da democracia local formas de renovação cultural ligadas a uma nova institucionalidade política que realoca na pauta democrática as questões da pluralidade cultural e da necessidade de inclusão social (SANTOS e AVRITZER, 2002, p. 75-76).

Devemos nos reportar ao contexto histórico de 1945, onde havia um clima favorável à democratização da cultura política brasileira, conforme afirma Coutinho (2000). Esse período, porém, não se caracteriza como a consolidação da democracia, ou seja, “são pouco sólidas as raízes de um novo caminho (democrático) para a vida nacional, e de uma nova hegemonia (nacional-popular e não mais elitista) na cultura brasileira” (p. 31).

É possível caracterizar, então, a década de 80 como um grande marco para a democracia brasileira, caracterizada pela grande mobilização dos movimentos sociais. A participação da sociedade se torna questão central, no que tange à partilha do poder, e a questão do surgimento dos espaços públicos emerge de maneira significativa. Consequentemente,

o aparecimento de espaços públicos participativos se multiplicam nos anos 90, particularmente após a implementação da Constituição Federal de 1988 que busca representar a consolidação de anseios dos setores de corte democrático-popular e também institui a municipalização e a descentralização do Estado como um dos seus princípios possibilitando que novos espaços de articulação entre Estado e sociedade civil pudessem ser implementados (NEVES, 2010, p. 49).

A mudança da conjuntura brasileira foi acompanhada pela mudança das lutas coletivas apoiadas e lideradas pelos movimentos sociais, assumindo posições mais ativas e propositivas, bem como novas práticas e qualificação dos militantes, segundo Gohn (2007).

Seguindo o movimento iniciado em meados dos anos 80, as conquistas dos movimentos sociais começam a se apresentar no campo dos direitos sociais, preconizados na nova Constituição. Nesse sentido, cabe citar a “mobilização e organização popular em torno de estruturas institucionais de participação na estrutura político-administrativa da cidade” (GOHN, 2007, p. 31), cabendo, aí, citar o Orçamento Participativo e os Conselhos Gestores, dentre outros.

A possibilidade de atuação da sociedade civil no processo de planejamento e decisões da política pública, bem como na sua fiscalização, permite aproximação desta com o Estado, caracterizando, dessa maneira, uma democratização dos espaços públicos. Assim,

a teoria dominante de democracia ainda assim ressalta a importância da participação popular no sistema político, principalmente quando ela caminha para a valorização da formação de conselhos municipais, associações de moradores e outros canais mediante os quais a sociedade civil organizada possa ter as suas reivindicações e demandas ouvidas pelo governo (Veloso, 2006, p. 35).

A esfera pública, então, se torna um espaço onde a sociedade opina e delibera conjuntamente com o Estado em prol do bem coletivo, desembocando na consequente construção de uma democracia justa e participativa. A participação da sociedade civil em conjunto com o Estado, então, se faz necessária ao passo que possibilita que as políticas sociais sejam construídas de baixo para cima, na perspectiva de ampliação dos direitos, de modo a romper com a cultura política enraizada nas práticas clientelistas que impedem tal.

Cabe aqui citar espaços públicos de participação no âmbito da assistência social, os quais são considerados importantes instrumentos para a difusão de uma nova cultura política no país, que contraponha as práticas clientelistas, de benemerência e que ultrapasse as práticas assistencialistas, práticas estas que ainda se encontram fortemente difundidas no senso comum da sociedade.

Os espaços públicos de participação, ainda no âmbito da assistência, estão assegurados segundo os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social, que tratam da construção de um modelo de gestão descentralizado e participativo, sob a forma de um sistema, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para tanto, a participação na gestão das ações voltadas para a assistência social se dá, segundo a LOAS, por meio da:

I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (Art. 5º da Lei nº 8742/1993).

A LOAS, segundo Pereira (2005), se apresentou como uma reafirmação da assistência social enquanto direito, de modo que preconiza a universalidade, dignidade e autonomia dos sujeitos. Esta, também, apresenta-se de maneira descentralizada e com seu processo decisório participativo, no que diz respeito ao controle social, ao planejamento e à transparência no repasse de recursos.

Com o advento de uma nova Constituição que prioriza a democracia e valoriza a cidadania, bem como a criação do SUAS, buscou-se a consolidação de uma democracia que seja participativa, onde a organização da sociedade civil se faz no sentido de favorecer novos arranjos participativos de forma a assegurar o exercício da cidadania enquanto participação e deliberação.

Assim, imprime-se uma nova cultura política que se pauta na organização de sujeitos ativos na política, de uma sociedade civil que busca o diálogo entre Estado e sociedade civil, materializado, no que tange a assistência social, no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Busca-se, com isso, uma nova cultura política que seja mais participativa de modo que “admite, reivindica e valoriza a participação direta e o controle social” (CARVALHO, 1998, p. 5).

A construção da assistência dentro do Conselho muitas vezes aparece atrelada ao trabalho das entidades representantes da sociedade civil, podendo ser materializado na representação destas enquanto conselheiras no CNAS. Tem-se, portanto, um espaço de disputa e de tensões, o qual a responsabilidade do Estado, enquanto provedor da assistência, é transferida para as entidades privadas, beneficiando o interesse privado em detrimento do público.

Nos ambientes de Conselhos Gestores, vê-se clara a disputa entre projetos antagônicos, onde existe a luta pela democracia participativa, com os instrumentos que favorecem a ampliação dos espaços que possibilitam a participação da sociedade civil na gestão, formulação e fiscalização da política; e do projeto neoliberal, que desresponsabiliza o Estado, num movimento de mercadorização da assistência.

O fato de a sociedade civil estar inserida em instâncias de participação, a exemplo dos Conselhos Gestores, significa um grande avanço na participação democrática brasileira. São,

portanto, espaços relativamente recentes que priorizam a participação da sociedade nos processos decisório e o fortalecimento do projeto democrático e descentralizado em detrimento de um projeto neoliberal e centralizador, que afasta a sociedade do poder público.

Dessa maneira, o destaque dado aos espaços públicos de participação é de extrema importância para que se imprima uma nova cultura política no Estado e se promova uma democracia participativa, com ampla ação da sociedade civil e apoio do Estado, a fim de que se consolide uma democracia efetivamente participativa.

2. O Projeto Ético-Político do Serviço Social e uma nova concepção da intervenção profissional

Este capítulo apresenta o caminho percorrido pelo Serviço Social desde a sua característica conservadora, herdada do histórico da profissão enquanto área ainda com raízes na caridade, filantropia, até o movimento de ruptura com o conservadorismo que buscou construir uma nova imagem ao Serviço Social na atualidade.

Dessa maneira, a primeira parte deste capítulo aborda historicamente a questão do conservadorismo do Serviço Social. Posteriormente, fala-se do Movimento de Reconceituação, que em meio à Ditadura faz nascer uma nova concepção para a profissão, na busca pela democracia e por um novo perfil da profissão, por meio da construção e efetivação de um projeto profissional.

O capítulo termina com relação entre a criação e consolidação do Projeto Ético-Político com o surgimento de uma nova imagem e de um novo locus de intervenção profissional dos assistentes sociais, a fim de atender às novas demandas da sociedade surgidas com a nova configuração da questão social e de uma política mais democrática no momento pós-Constituição de 1988.

2.1 Práticas do assistente social: imagem conservadora

A historicidade do Serviço Social no Brasil, de práticas caritativas, filantrópicas, enraizadas nos preceitos da Igreja Católica, com vistas a atender as expressões da questão social e com traços de uma cultura brasileira baseada no clientelismo, no favoritismo, no paternalismo, acarretou uma imagem conservadora da profissão.

Essa vinculação com a Igreja Católica rendeu ao Serviço Social uma concepção voltada para a prevenção da questão social, e não apenas na cura da mesma, com vistas a atender “os ‘problemas sociais’ de militantes, especialmente feministas, do movimento católico, a partir de um contato direto com o ambiente operário” (IAMAMOTO, 2008, p. 19), com propostas baseadas na doutrina católica.

Segundo Yamamoto (1985), as moças tradicionais da época viram no Serviço Social uma possibilidade de exercer atividades que tivessem como alvo o trato da questão social

concomitante com as práticas de caridade e os princípios da Igreja, de forma que essas atividades eram consideradas vocação natural da mulher enquanto tarefas educativas e caridosas.

A formação técnica do Serviço Social nasce justamente nesse contexto de caridade apontado pela Igreja Católica, sendo, portanto, um movimento bastante particular que visava uma necessidade social de ajudar o próximo, numa atuação assistencialista e bastante vinculada à doutrina cristã. Nesse sentido, Vieira ressalta que

o caráter caridoso e altruísta, desinteressado, a ação informada por um humanismo cristão que desconhece as determinações materiais, típicas desses meios, são elementos propícios para a germinação e o aparecimento das vocações. Vocação de servir ao próximo e, atitude não despida de romantismo, de despojar-se de si mesmo para servir à humanidade, que podem ser confundidas com o sentido e conteúdo de classe do Serviço Social (VIEIRA, 1989, 239).

Assim, é possível citar que Escolas de Serviço Social brasileiras foram fortemente influenciadas pela denotação belga da profissão no que diz respeito ao trabalho do profissional enquanto “serviço aos pobres”, como aponta Vieira (1989), concomitante com a ideia de que as “primeiras candidatas às Escolas de Serviço Social foram moças de classes abastadas” (1989: 142), onde a tradição da caridade era, de fato, uma vocação.

A imagem do Serviço Social à época é, portanto, orientada por – além dos princípios católicos – um pensamento conservador moderno, caracterizada por uma “sociedade de classes em que a burguesia emerge como protagonista do mundo capitalista” (IAMAMOTO, 2008, p. 21), ou seja, a burguesia aparece sempre à frente política, social e economicamente falando em meio ao avanço do capitalismo.

Essa ideia de assistencialismo, baseado na caridade, influenciou não somente o Serviço Social, mas se estendeu à política brasileira, de modo que a mesma incorporou traços do clientelismo, favoritismo, da meritocracia, em detrimento de uma cultura com preceitos democráticos, onde se prevalece o direito.

Um grande elemento que contribuiu para a imagem conservadora do Serviço Social é o contexto histórico o qual o país estava inserido. Assim, cabe ressaltar que as demandas para os assistentes sociais se voltaram para o trato da questão social frente ao processo de industrialização. A intervenção profissional se dava de modo a manter a figura da família enquanto instituição, numa visão ainda curativa.

Assim,

o assistente social, ao mesmo tempo em que deverá atuar no sentido de garantir ao trabalhador e sua família um nível de vida amoral, físico e econômico normal, e a correta

aplicação das leis trabalhistas, deverá combater o absenteísmo, o relaxamento no trabalho, velar pela moralidade, promover a conciliação dos dissídios trabalhistas e adaptar o trabalhador em sua função na empresa (VIEIRA, 1989, p. 215).

Cabe aqui ressaltar que a tradição conservadora nacional [do Estado brasileiro] foi herdada do período colonial e imperial, que “passou a enfrentar as expressões da ‘questão social’ a partir das referências de um projeto de cunho reformista-conservador” (ORTIZ, 2009, p. 125), eximindo-se da ideia de direitos sociais.

As influências trazidas para o Serviço Social, porém, baseadas nas práticas conservadoras, renderam à profissão uma falta de criticidade, de visão da totalidade do indivíduo, de modo que eram relatadas práticas assistencialistas e emergenciais no trato da questão social.

Esse contexto nos remete ao processo de desresponsabilização do Estado diante dos problemas sociais e à culpabilização dos indivíduos, que exigiu do profissional uma atuação doutrinária e assistencial.

É possível compreender que as raízes nos fundamentos da caridade, disseminados pela Igreja Católica, assim como um “componente utópico”, como aponta Iamamoto (2008), orientaram as atividades profissionais do Serviço Social e deram a este a característica conservadora, a ser rompida posteriormente com o Movimento de Reconceituação.

O Serviço Social no Brasil, então, “apresentava-se com características assistencialistas, centradas nos problemas o ajustamento individual, apoiando-se em valores confessionais e com uma atuação empírica” (VIEIRA, 1989, p. 145). Assim, a imagem dos assistentes sociais assume a imagem de moça boazinha, de fiscalizadora da pobreza, que visava a imediaticidade das mazelas da questão social, por meio de ações curativas.

2.2 Serviço Social e o Projeto Ético-Político Profissional

O Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social é resultado do Movimento de Reconceituação, iniciado em meados da década de 1960, assim como nos demais países da América Latina, que teve vistas à “recusa e crítica do conservadorismo” (NETTO, 2006, p. 142), como primeira condição para a construção do projeto profissional para o Serviço Social, de modo a envolver opções teóricas, ideológicas e políticas, além de normas, direitos e deveres para a profissão.

Para o Serviço Social, a década de 80 foi caracterizada por repensar numa nova imagem para si num movimento de renovação frente ao conservadorismo da profissão diante das novas demandas da sociedade.

Esse movimento – de construção do Projeto Ético-Político – decorreu da luta dos profissionais pela ruptura do Serviço Social conservador em conjunto com o movimento de redemocratização do Brasil e com a luta dos movimentos sociais em detrimento do neoliberalismo, contribuindo, portanto, para tal.

O projeto profissional do Serviço Social pode ser compreendido como

um conjunto de valores e concepções ético-políticas por meio das quais setores significativos da categoria dos assistentes sociais se expressam, tornando-o representativo e, por vezes,, hegemônico, isto é, quando, democraticamente detém e direciona os espaços fundamentais da profissão no Brasil (BRAZ, 2004, p. 56).

A ruptura com o conservadorismo se “‘efetivou’ nos anos 1980, com o amadurecimento profissional através do reconhecimento da profissão enquanto área de produção de conhecimento e engajamento com os movimentos sociais” (NEVES, 2010, p. 51), juntamente com o processo de renovação das práticas profissionais, objetivando a construção de um projeto da profissão hegemônico vinculado ao projeto societário emancipatório.

Assim,

é neste contexto que o histórico do Serviço Social brasileiro⁵, tantas vezes reciclado e metamorfoseado, confrontou-se pela primeira vez com uma conjuntura em que a sua dominância no corpo profissional (que, sofrendo as incidências do ‘modelo econômico’ da ditadura, começa a reconhecer-se como inserido no conjunto das camadas trabalhadoras) podia ser contestada – uma vez que, no corpo profissional, repercutiam as exigências políticas e sociais postas na ordem do dia pela ruptura do regime ditatorial (NETTO, 2006, p. 150).

Com isso, nasce o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, onde o compromisso se faz no âmbito da democratização e universalização da política, bem como o “compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais” (NETTO, 2006, p. 155), visando a garantia de direitos sociais, contudo ainda com ameaças do projeto neoliberal.

A busca pela ruptura com o conservadorismo pode ser considerada segundo Ortiz (2009, p. 133) como os “primeiros passos na direção da construção de uma nova imagem da profissão no Brasil, tornando-se hegemônica nos anos de 1990”. Assim, e conforme aponta Pereira (2007), é

⁵ “Trata-se de um histórico conservadorismo, radicado na profissão desde o surgimento entre nós”.

nesse contexto de redemocratização que surge o projeto profissional do Serviço Social, onde a representação da categoria, com traços conservadores até então, é alterada.

A construção do projeto em questão se faz recente, datada, portanto, da segunda metade dos anos 1990, década que conferiu maturidade teórica ao mesmo, de modo a afirmar o compromisso com as classes trabalhadoras, conforme aponta Pereira (2007), e dar finalidade às ações dos assistentes sociais, compromisso este que inclui, também, a democratização e universalização da política, consolidação e ampliação da cidadania e socialização da participação, segundo Netto (2006).

Nesse contexto, Braz (2004) aponta para alguns documentos que contribuíram para o avanço da categoria, como: o Código de Ética do Assistente Social (1993), Lei da Regulamentação da Profissão (1993), Diretrizes Curriculares dos Cursos de Serviço Social (1996), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), Lei Orgânica da Saúde (LOS, 1990), dentre outros.

Trata-se de um projeto que tem como valores básicos⁶ a *liberdade*, numa perspectiva de autonomia do sujeito; *defesa intransigente dos direitos humanos* de modo a ampliar e consolidar a cidadania no âmbito da garantia de direitos civis, políticos e sociais; *democratização de procedimentos*, entendido como a socialização tanto da participação política, quanto da riqueza socialmente produzida; *compromisso com a competência*, de modo a qualificar a atuação profissional a fim de romper como voluntarismo histórico da profissão; e *compromisso com a qualidade dos serviços prestados*.

É possível dizer que as mudanças ocorridas tanto na profissão, com a ruptura com os traços do conservadorismo e com a mudança de valores profissionais apresentados no Código de Ética de 1986⁷, quanto no contexto político brasileiro de redemocratização, o qual esteve inserido a criação do Código de Ética de 1993, possibilitaram um novo posicionamento ético-político para

⁶ Valores básicos apresentados em: ALMEIDA, Helena. Serviço Social: ética, deontologia & projectos profissionais. Disponível em: <<http://www.cpihts.com/Library/Deont.htm>>. Acesso em 16 de setembro de 2012.

⁷ Cabe, aqui, citar os demais códigos de ética do Serviço Social, onde o Código de 1986 significou uma grande conquista para a profissão, o qual buscou romper com o conservadorismo, haja vista que seu surgimento e formulação (a qual é possível dizer que foi uma reformulação do anterior, o Código de Ética de 1975) se deram em meio ao Movimento de Reconceituação do Serviço Social, em busca de uma ética diferente da ética tradicional; e o Código de Ética de 1993, que, através do contexto da nova configuração adquirida pela democracia brasileira após a implementação da Constituição Federal de 1988, também chamada “Constituição cidadã”, trouxe um novo projeto profissional para o Serviço Social na luta pela participação social nos processos decisórios das políticas públicas e ampliação da democracia, bem como a “afirmação do compromisso ético-profissional com os valores emancipadores universais” (ORTIZ, 2009, p. 131). Ambos os códigos, portanto, imprimem uma nova imagem para a profissão do Serviço Social.

intervenção dos assistentes sociais, ou seja, segundo Pereira (2007: 40), um “projeto societário alternativo, que defende a radicalização dos valores democráticos, indo contra todo tipo de exploração e opressão do homem pelo homem”.

Mesmo diante do processo de ruptura do Serviço Social com as práticas conservadoras, verifica-se, ainda assim, que o conservadorismo existe no âmbito da profissão. É necessário que se busque a hegemonia e a consolidação desse Projeto Ético-Político Profissional, através da “legitimação e aprofundamento do Projeto Ético-Político do Serviço Social através do posicionamento expresso na produção de conhecimento e na luta das entidades de representação da categoria” (PEREIRA, 2007, p. 129).

O Projeto, portanto, apresenta dois papéis fundamentais, segundo Braz (2004, p. 65), o de “*garantir o debate democrático* das tendências a partir de um radical *respeito à pluralidade* de concepções igualmente democráticas; e *reafirmar os princípios do projeto* a partir de sua defesa contundente e de sua máxima socialização, tornando-o cada vez mais conhecido da categoria”, ou seja, os princípios democráticos presentes no agir do assistente social decorrentes de um projeto profissional renovado em meio ao processo de redemocratização.

2.3 Nova imagem do agir profissional do assistente social frente às novas demandas

Os anos de 1980 trouxeram uma nova perspectiva de Estado devido à crise financeira, social, cultural que tomou o país nos anos de 1970. Dessa crise surge um novo olhar para a questão social que reaparece de forma mais intensa, onde as condições de vida dos indivíduos se fazem precárias.

As novas formas de intervenção profissional dos assistentes sociais acompanham o novo contexto de democratização que marcou a década de 80 no Brasil, juntamente com a nova relação entre o Estado e a sociedade civil nesse mesmo contexto e com a nova perspectiva de profissão surgida após a ruptura com o conservadorismo do Serviço Social. Dessa maneira, é possível ressaltar a contribuição do Serviço Social na divulgação de novos mecanismos de participação social, na construção de uma cidadania plena, no controle social, na gestão das políticas públicas.

Assim, é possível afirmar que a nova configuração da democracia – que visa a participação, a busca por uma democracia plena num processo de redemocratização – passa a se

voltar para as políticas públicas, mais especificamente para as políticas sociais. Esse novo movimento foi acompanhado pelos profissionais de Serviço Social, de modo que

apontar perspectivas exige um esforço de decifrar o movimento societário, situando o Serviço Social na dinâmica das relações entre Estado e a sociedade civil. Uma hipótese de trabalho sobre o desenvolvimento do Serviço Social nos anos 1980 indica que a profissão teve os olhos mais voltados para o Estado e menos para a sociedade; mais para as políticas sociais e menos para os sujeitos com quem trabalha: o modo e condições de vida, a cultura, as condições de vida dos indivíduos sociais são pouco estudadas e conhecidas (Iamamoto, 2009, p. 75).

Cabe, aqui, ressaltar a importância que deve ser dada ao fato de que o enfrentamento da questão social se dá, primeiramente, pelas mudanças na sociedade capitalista, como apontam Boschetti e Stein (2006). As autoras acrescentam, ainda, a necessidade da “socialização da política, pelas vias de intervenção em conselhos e espaços institucionais de gestão de políticas públicas” (2006: 10).

Nessa perspectiva, é possível citar, também, o fato de a sociedade civil se apresentar num movimento de organização em busca de melhores condições de vida, na luta por uma sociedade mais justa e democrática, seguindo os preceitos da nova Constituição que se coloca como uma “Constituição cidadã”, lutando, também, por políticas mais eficazes, ressaltando as que se referem à assistência social.

Dessa forma, e acompanhando o Projeto Ético-Político da profissão e os princípios colocados pelo Código de Ética do Serviço Social, que prezam pelo exercício da cidadania, o desafio que é posto para os assistentes sociais é o de contribuir para a emancipação e expansão dos indivíduos sociais, conforme aponta Iamamoto (2009), em meio aos arranjos participativos surgidos em meados dos anos de 1990.

O Projeto Ético-Político Profissional não se limita, segundo Neves (2010), a normatizar ou padronizar a prática profissional do Serviço Social, mas representa, prioritariamente, a materialização de perspectivas democráticas enquanto valor ético e que caracterizam a atuação profissional num novo locus.

Pode-se dizer, então, que o compromisso dos profissionais de Serviço Social se pauta no exercício da cidadania enquanto defesa e busca pelos direitos sociais e exercício, também, da democracia, onde se vê a busca pelo bem coletivo. “Muitas vezes, o profissional move-se pela vontade de estar junto com a população atendida, mas objetivamente não está próximo de seus

interesses como coletividade, sendo, de fato, um *estranho* para os indivíduos com que trabalha” (Iamamoto, 2009, p. 76).

Um rumo ético-político nos é dado pelo Código de Ética Profissional, de modo a apresentar um novo olhar para o exercício profissional. Portanto, a “defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo”, apontado como um dos princípios nesse mesmo Código de Ética (1993), reforça a ideia de democracia no âmbito dos direitos sociais. Assim, “afirmar o compromisso com a cidadania exige a defesa dos direitos sociais tanto em sua expressão legal, preservando e ampliando conquistas da coletividade já legalizadas, quanto em sua realidade efetiva” (IAMAMOTO, 2009, p. 78).

Dessa maneira, tendo em vista o novo contexto de uma sociedade mais democrática e participativa e de uma questão social que demanda novos olhares do profissional de Serviço Social, surgem novas possibilidades de trabalho para os assistentes sociais, ainda com o ideal de “desenvolvimento de um trabalho pautado no zelo pela qualidade dos serviços prestados, na defesa da universalidade dos serviços públicos, na atualização dos compromissos ético-políticos com os interesses da população usuária” (IAMAMOTO, 2009, p.20), agindo, assim, sob os preceitos de luta social por uma política coletiva.

Os espaços públicos de participação, ou arranjos participativos, apresentam-se como novas demandas para a categoria, de modo que, assim, exista a possibilidade de os profissionais de Serviço Social estenderem sua área de atuação para além da execução. Assim, “hoje, o próprio mercado demanda, além de um trabalho na esfera da execução, a formulação de políticas públicas e a gestão de políticas sociais” (IAMAMOTO, 2009, p. 21), apresentando-se, portanto, como novas áreas de intervenção profissional.

O Projeto Ético-Político norteia as atribuições do profissional de Serviço Social e dá novas possibilidades de um agir que possibilita a participação deste na execução da política, mas também na gestão da mesma e na sua democratização, universalização e socialização, orientando-se, também, pelo Código de Ética Profissional. Assim, as “novas” atribuições dos assistentes sociais se pautam nas

aproximações com a realidade que buscam fazer o referido movimento [avançar na participação da sociedade civil no controle social] de análise contribuem para a formulação de estratégias ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas voltadas para o avanço da implementação da política de assistência social, numa perspectiva de universalização ao acesso aos bens e serviços e da ampliação da participação política da população aos espaços de controle das políticas públicas,

conforme regulamentada na lei maior que é a Constituição Federal de 1988 (PEREIRA, 2007, p. 123).

A defesa da política enquanto direito social torna-se, então, mais uma atribuição do Serviço Social atrelada à legislação que regulamenta a profissão, bem como o agir profissional.

Assim, há a necessidade de uma atuação qualificada e crítica, que construa “condições capazes de instituir uma cultura democrática e de respeito aos direitos historicamente conquistados pelas classes excluídas do acesso à riqueza socialmente produzida” (GUERRA, 2007, p. 09), pautando-se pelo compromisso ético-político com as classes subalternas, por meio da intervenção que vise a garantia dos direitos sociais em detrimento da meritocracia, bem como da expansão da participação social nas decisões políticas.

A atuação do assistente social, portanto, deve se voltar para a busca de uma cultura política mais democrática, prezando pela efetivação do Projeto Ético-Político Profissional e, nesse sentido, os espaços públicos participativos apontam para uma novo lócus de atuação e para uma nova possibilidade de contribuição dos profissionais de Serviço Social.

3. O Trabalho do Assistente Social no Âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social

Este capítulo diz respeito à fase final do trabalho de conclusão de curso, expondo, portanto, o resultado dos dados coletados, que são um recorte da pesquisa realizada pelo GEPEDSS sobre o CNAS⁸, bem como apresentando o objeto empírico da pesquisa em si.

Dessa maneira, o primeiro tópico trata de apresentar a configuração do Conselho Nacional de Assistência Social, com seus objetivos e competências, bem como sua contribuição para o processo de democratização e mudança da cultura política brasileira.

O segundo tópico mostra a importância da atuação do assistente social em meios aos espaços públicos de participação, ressaltando a contribuição que a categoria pode proporcionar para a construção de uma nova cultura política que se desvincule das práticas de clientelismo existentes nos momentos anteriores ao processo de redemocratização observado nos anos de 1980 e que teve a contribuição dos movimentos sociais.

Já o terceiro e último tópico deste capítulo reserva-se a apresentar o resultado dos dados coletados nas entrevistas realizadas, atrelados aos conhecimentos teóricos adquiridos durante as pesquisas bibliográficas decorrentes dos estudos acadêmicos para realização deste trabalho, bem como estudos realizados vinculados ao grupo de pesquisa com temas relacionados a este.

3.1 O Conselho Nacional de Assistência Social enquanto instância máxima de deliberação da política de assistência social

O processo de redemocratização no Brasil teve início em meados dos anos 1980 com a ascensão dos movimentos sociais. Posteriormente, a Constituição Federal promulgada em 1988, trouxe a ideia de democracia muito mais concretizada, tanto nos avanços das políticas de saúde, seguridade, assistência e previdência, isto é, na seguridade social enquanto direito; quanto na luta pela ampliação e legitimação de direitos às classes subalternas.

Há que ressaltar que a Constituição se configura como um marco para a participação da sociedade civil na política pública, com uma proposta de gestão descentralizada e democrática,

⁸ Essa pesquisa intitulada “Controle Democrático e Espaços Públicos: a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social”, aprovada pelo CNPQ e coordenada pela Prof.^a Angela Neves.

explicitado no art. 204, inciso II, onde se coloca a necessidade da “*participação popular, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis*”.

Com o advento da Constituição de 1988, a assistência social ganhou destaque, deixando de lado suas características de assistencialismo, filantropia, paternalismo, e passa a se configurar como direito garantido por lei, reconhecendo estar inserida no chamado tripé da seguridade social, juntamente com a saúde e a previdência social. Grande exemplo de tal ação é o benefício de prestação continuada. A assistência, porém, apresenta avanços ao longo de sua trajetória.

Dessa maneira, a assistência social é citada na Constituição no contexto das políticas sociais, que visam contemplar o suprimento das necessidades básicas do cidadão, de modo a buscar formas de eliminação da exclusão e da pobreza, sendo tal avanço considerado como um marco dos direitos políticos e sociais. Há que ressaltar, também, que a configuração da nova Constituição possibilita, no âmbito da assistência social, a construção de uma proteção social mais efetiva e calcada na democracia na relação existente entre Estado e Sociedade.

A partir daí, os conselhos no Brasil começam a se proliferar, fazendo jus ao que a mesma preconiza, marcando, pois, a década de 90, ou seja, o país passa a buscar uma democracia participativa em detrimento de uma democracia representativa idealizada pelo projeto neoliberal.

Carvalho (1998) define os conselhos gestores como espaços transparentes que se comprometem politicamente, dando a possibilidade de participação de grupos sociais organizados e democráticos, resultando, dessa maneira, na democratização da sociedade civil e dos espaços de participação.

Segundo dados do IBGE sobre o *Perfil dos Municípios Brasileiros – 2009*⁹, mediante pesquisa realizada no ano de 2009, o Brasil conta, atualmente, com 5.565 municípios. No que se refere aos conselhos de assistência social, os dados *Perfil dos Municípios Brasileiros – Assistência social – 2009*, apontam que quase todos os municípios brasileiros (99,3%) possuíam Conselho Municipal de Assistência Social; em 2005, eram 98,8% dos municípios. Em relação à composição dos conselhos, houve aumento dos conselhos não paritários. Entretanto, 58,0% detinham maior representação da sociedade civil em 2009. Sobre o caráter deles, registra-se

⁹ Dados IBGE – Perfil dos Municípios Brasileiros – 2009, disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/perfilmunic/2009/default.shtm>>.

decréscimo na proporção de municípios com conselhos deliberativos (de 94,8% em 2005 para 91,6% em 2009).

Juntamente com os conselhos, surgem, também, os fóruns, conferências, orçamento participativo como maneiras de assegurar o pleno exercício da cidadania e da democracia, como previsto na Constituição Federal, enriquecendo, dessa maneira, o processo de democratização do Brasil enquanto instrumentos e mecanismos que buscam imprimir uma nova cultura política voltada para o projeto político democrático, em detrimento do projeto conservador neoliberal que restringe a ideia de democracia, a participação individual, ao cidadão consumidor e a democracia pela via da representação política (liberal).

A aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)¹⁰ e a nova configuração adotada pela Constituição Federal possibilitaram a criação dos Conselhos de Assistência Social. Nesse sentido, é possível constatar um avanço significativo no que tange a construção democrática do país, de modo que possibilitou a participação da sociedade civil nos debates da política de assistência social, apresentando, assim, suas demandas e propostas, bem como a possibilidade de tomada de decisão em conjunto com o Estado.

Ainda sobre os conselhos, é possível acrescentar o que nos coloca a Política Nacional de Assistência Social proposta pelo SUAS, onde

a política de assistência social tem sua expressão em cada nível da Federação na condição de comando único, na efetiva implantação e funcionamento de um Conselho de composição paritária entre sociedade civil e governo, do Fundo, que centraliza os recursos na área, controlado pelo órgão gestor e fiscalizado pelo conselho, do Plano de Assistência Social que expressa a Política e suas inter-relações com as demais políticas setoriais e ainda com a rede socioassistencial. Portanto, Conselho, Plano e Fundo são os elementos fundamentais de gestão da Política Pública de Assistência Social. (PNAS – SUAS, 2004, p. 37).

Há que se pensar, então, nas possibilidades de os conselhos participarem ativamente do processo de transformação social, de modo que a historicidade da expansão das políticas sociais favorece a redução da desigualdade. Assim, permite-se a ampliação dos direitos e a participação da sociedade nos processos decisórios da política.

Nesse sentido, um grande avanço observado no âmbito da Política Nacional de Assistência Social foi a criação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8742, de 07 de dezembro de 1993). É um

¹⁰ A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742 foi instituída em 7 de dezembro de 1996 e dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

órgão máximo da Administração Pública de deliberação sobre a Política Nacional de Assistência Social, vinculado ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome; é, também, um órgão colegiado cujas decisões são tomadas de forma paritária entre seus membros. A ele compete a aprovação da Política Nacional de Assistência Social; a normatização das ações e regulamentação dos serviços no âmbito da assistência social, seja no âmbito público ou privado; a fiscalização das entidades certificadas.

Um dos principais objetivos da gestão do CNAS 2010/2012¹¹ foi contribuir para o aprimoramento do atendimento às necessidades das pessoas através do controle social sobre a política pública de assistência social. O desafio enfrentado, porém, é o de fortalecer esse controle social nas três esferas de governo (nacional, estadual e municipal), buscando a consolidação do SUAS.

Cabe, aqui, ressaltar que o CNAS foi, anteriormente, chamado de CNSS – Conselho Nacional de Serviço Social, sendo este um órgão consultivo do governo e das entidades privadas, diferentemente da configuração hoje adotada pelo CNAS de órgão deliberativo.

Através do que foi observado, foi possível verificar que o Conselho é um espaço de projetos em disputa, ambiente de tensão entre sociedade civil e governo, onde se verifica, muitas vezes, o grande poder de decisão do governo. Este espaço de tensão, porém, é enriquecedor para a construção gradual de uma nova democracia, ao passo que transforma a sociedade, a cultura política. Apresenta avanços consideráveis no que tange a incorporação das demandas sociais, a centralidade da família. Porém, há que citar os pontos negativos como a culpabilização da família pela situação de pobreza e miséria e a ideia de que a questão social não seja questão política (PEREIRA *apud* YAZBEK, 2004).

O CNAS se apresenta como um espaço que permite a ampliação dos direitos e a participação da sociedade nos processos decisórios da política e materializa as novas experiências de participação surgidas a partir da Constituição de 1988, de modo que esta apresenta suas demandas, ocasionando sua participação no processo de transformação social. Coloca-se como um mecanismo que oferece à sociedade civil a possibilidade de apresentar suas necessidades para melhor edificar os direitos sociais e contribuir para a democratização da política, especificamente das políticas sociais, no que tange a assistência social.

¹¹ Até a conclusão deste trabalho, a nova gestão do CNAS, assumiu novo mandato, ou seja, gestão 2012/2014, porém esta ainda não apresenta objetivos tão claros quanto a anterior, explicado pelo fato de a nova gestão ainda não ter se organizado enquanto tal em virtude do pouco tempo de posse.

3.2 A importância da inserção dos assistentes sociais nos espaços públicos

O trabalho do assistente social esteve pautado numa prática eminentemente de execução da política pública. Com o advento da Constituição de 1988, essas práticas se ampliaram para além da execução, ocupando, conseqüentemente, os espaços de gestão, formulação e controle da política, conforme apontou Gomes, onde

as condições dadas por estes espaços requerem um assistente social não somente na execução, mas também na gestão, na formulação e no controle de políticas públicas, cujas diretrizes e princípios [...] possibilitam um exercício profissional voltado para a efetivação de tais direitos, com um firme conteúdo emancipatório, consonante com o Projeto Ético-Político Profissional (GOMES, 2000, p. 163).

Como dito no primeiro capítulo, as mudanças no âmbito econômico da configuração da sociedade, datada dos anos 80, foi acompanhada de novos olhares democratizantes, acompanhados, também, de novas práticas do Serviço Social “colocando na ordem do dia a revisão do compromisso ético-político com a população usuária de seus serviços” (BONETTI, 2009, p. 13).

O aparecimento de novas demandas sociais, como é o caso do surgimento dos espaços públicos de participação, advém da nova configuração social que surgiu no momento pós Constituição de 1988 e exige o olhar crítico do profissional do Serviço Social, bem como sua atuação na perspectiva de garantia de direitos e de participação.

Tomando por base “que esses novos espaços públicos irão representar a construção de uma cultura participativa com base em um processo de co-gestão com o Estado, no qual terão lugar negociação e as disputas na política” (NEVES, 2008a, p.14), vê-se a necessidade de a categoria dos assistentes sociais ocupar esses novos espaços que surgem, com o intuito de lutar pelo exercício da democracia e por uma cidadania plena, bem como pela garantia dos direitos sociais.

Assim, a atuação do assistente social na atualidade tem se pautado no projeto ético-político da profissão, onde os conselhos e os espaços públicos de participação se tornam espaços de atuação concreta do profissional, possibilitando sua intervenção desde a elaboração da política até a gestão, abordando a totalidade dos problemas sociais. Tais espaços estão materializados nos conselhos gestores, a exemplo dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselhos Estaduais de Assistência Social, Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, Conselho

Nacional de Assistência Social; Conferência Nacional de Assistência Social, Fóruns de Assistência Social, Orçamento Participativo.

Nessa perspectiva, o papel do assistente social nesses espaços se pauta na luta por um projeto político que priorize a universalidade do direito, o rompimento com as práticas enraizadas, baseadas no clientelismo, no favorecimento, no paternalismo e a desconstrução da moralidade da assistência social, com vistas a construir uma nova cultura política, que apresente a assistência na lógica do direito, onde o compromisso do assistente social é o dever político, a garantia de acesso aos direitos postos.

As novas demandas colocadas pela nova configuração da questão social exigem um novo trato desta e, conseqüentemente, a construção de políticas que atendam tais demandas. Assim, se faz importante a participação ativa da sociedade que apresenta suas demandas de maneira a priorizar as necessidades coletivas. Exige-se, portanto, o olhar de um profissional que possibilite enxergar o indivíduo em sua totalidade, em meio sua realidade contraditória, de modo que o papel do profissional seja o de “desenvolver propostas de trabalho criativas e inovadoras, que sejam capazes de concretizar direitos sociais da população usuária” (AMADOR, 2009, p. 102).

Assim, “ao ocupar esses espaços em setores públicos, o Assistente Social passa a compor a equipe de trabalho do qual o Estado é responsável para dar respostas às necessidades apresentadas pela classe trabalhadora” (SECON, 2005, p. 02).

Com o advento dessas novas demandas que, conseqüentemente exigem do profissional novas competências, vê-se a possibilidade de construir um novo perfil que vise romper com as práticas profissionais ainda tradicionais (Guerra, 2007). Portanto, o trabalho do assistente social nos espaços públicos possibilita a construção de uma nova imagem da atuação profissional, ou seja, de uma nova prática profissional de modo a garantir o fortalecimento do Projeto Ético-Político, colocado pelo Código de Ética do Assistente Social (1993), apresentando novas competências para uma prática crítica do agir profissional.

O assistente social torna-se gestor da política pública, estendendo sua atuação para além da execução, propondo novas diretrizes e contribuindo para o processo de democratização.

Assim,

situa-se nesse campo uma das fontes da diversificação de demandas para o trabalho dos assistentes sociais. Ela expressa-se na implantação dos conselhos de políticas públicas e na capacitação de conselheiros; na elaboração de planos de assistência social; na organização e mobilização popular em experiências de orçamento participativo; na assessoria e consultorias no campo das políticas públicas e dos movimentos sociais; em

pesquisas, estudos e planejamentos sociais, dentre inúmeras outras (IAMAMOTO, 2009, p. 125).

O espaço dos conselhos surge como uma possibilidade de participação ativa no processo de transformação da sociedade no enfrentamento da questão social, de modo que a historicidade da expansão das políticas sociais favorece a redução da desigualdade. Assim, o trabalho do assistente social nos espaços públicos de participação possibilita a construção de uma nova imagem da atuação profissional, ou seja, de uma nova prática profissional de modo a garantir o fortalecimento do projeto ético-político, colocado pelo Código de Ética do Assistente Social, apresentando, dessa maneira, novas competências para uma prática crítica do agir profissional.

“O enraizamento dos conselhos nas lutas populares e democráticas lhes dá uma qualidade especial enquanto uma das formas de participação mais permanente, que resistem às mudanças e aos diferentes graus de abertura dos governos à participação social” (CARVALHO, 1998, p. 14) e o papel do assistente social no âmbito do CNAS é prezar pela manutenção dessa participação para o fortalecimento da política de assistência social.

A construção de novos espaços públicos participativos se dá pela democratização do Estado e maior participação da sociedade civil, o que possibilita uma visibilidade ampla da totalidade da questão social para, assim, propor a construção de políticas públicas, partindo de baixo para cima, de forma que priorize a qualidade de vida dos cidadãos. O dever do assistente social, portanto, é socializar os direitos, bem como da política, pensando numa maneira de superar a questão social, decorrente das relações capitalistas existentes na sociedade, através da democratização das informações, acarretando na maior participação.

A criação destes espaços, portanto, é elemento que marca o início efetivo da democracia brasileira em tempos de neoliberalismo, “e por consequência torna-se um desafio para os assistentes sociais que começam a ocupar esses espaços públicos – dos conselhos aos orçamentos participativos – e sequer pensaram em como enfrentar esse dilema na cultura política brasileira” (NEVES, 2010, p. 48).

Assim sendo, é possível citar a Lei de Regulamentação da Profissão¹², onde uma das competências, citadas em seu art. 4º é “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações

¹² Lei nº 8662 de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

populares”, bem como o Código de Ética do Assistente Social¹³, onde um dos princípios fundamentais é a “defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”.

A presença do assistente social nos espaços públicos de participação fortalece a política, bem como favorece a participação da sociedade civil nas decisões a respeito da política e amplia o poder decisório desta, ou seja, “nossa atuação nos conselhos, inegavelmente, é uma contribuição à construção dos espaços democráticos e deve ser parametrada pelo projeto ético-político-profissional, no sentido de compreendê-los como uma mediação necessária e importante para a socialização da política” (BOSCHETTI e STEIN, 2006, p. 16). Dessa maneira, faz-se necessário conhecer a cultura política para fortalecer e criar estratégias, pensar no Estado brasileiro e nas políticas públicas, a fim de que não se reproduza a cultura do clientelismo.

Outro elemento que cabe, aqui, acrescentar, é a concepção de democracia apresentada nos escritos da PNAS, onde “a preocupação determinante com o processo de democratização da política e com a prática radical do controle social da administração pública, que, acredita-se, é componente básico do Estado Democrático de Direito” (PNAS, 2004, p. 50).

Concorda-se, então, com o que diz Boschetti e Stein (2006), que a participação do assistente social nos espaços democráticos significa a possibilidade de contribuir para a transformação social, por meio de uma intervenção qualificada e firmada nos princípios democráticos, materializando, dessa maneira, o que é colocado no Projeto Ético-Político Profissional no que tange os processos democráticos.

O dever do assistente social, portanto, enquanto profissional inserido nos espaços públicos de participação, é “pensar como afirmar direitos no sentido de fortalecer os sujeitos políticos coletivos via mobilização e participação da sociedade civil num contexto adverso com o Neoliberalismo” (NEVES, 2010, p. 48).

É possível, conforme a tabela 1, apresentar o levantamento feito por Boschetti e Stein (2006) sobre a representação de cada CRESS em conselhos, indicando, assim, a participação dos assistentes sociais nos conselhos:

Tabela 1¹⁴:

¹³ Código de Ética do Assistente Social, de 13 de março de 1993, elaborado pelo Conselho Federal de Serviço Social.

CRESS Seccional	Natureza dos Conselhos	Nº
1ª/PA	CEPI, CEAS, CMAS, Comunidade de Execuções Penais	05
2ª/MA	CMCondição Feminina, CEDCA, CEAS	03
3ª/CE	CEAS, CMAS, COMDICA	03
4ª/PE	CEAS, CMAS, Conselho Curados da UFPE	13
5ª/BA	CMS, CES, CEAS	03
6ª/MG	CEPI, CEAS, CMAS, CEDPPD, CES, CMHabituação, CMeducação, Defesa Civil, Comunidade, CMS	21
7ª/RJ	CMPI, CEAS, CMAS, Antidrogas, COMDICA, CMS, Direitos da Mulher, CONSEAS, CMDPPD	42
8ª/DF	CAS/DF, DH, Avaliação do Programa Renda Minha	03
9ª/SP	COMDICA, CMAS, CMDPPD, CMPI, Conselho da Comunidade, Comunidade Negra, direitos da Mulher, CMC, CMS, CONSEAS, Moradia Popular, Reforma Psiquiátrica, Bolsa Família, Antidrogas, CEAS	40
10ª/RS	CEAS, CES, CEHab., CMAS, CMDCA, CMS, CMI, CMS, CMDPDef.	61
11ª/PR	CES, CEAntidrogas, CEDI, CEAS, CMAS, COMDICA, CMSM, CMS, Conselho Municipal da Mulher, CMAntidrogas, Conselho Local de Hospital, Conselho da Comunidade	26
12ª/SC	CES, CEI, CESAN, CMAS, MI, CMDCA, Comunidade, Conen	11
13ª/PB	CEAS, CMAS, COMSEAS	03
14ª/RN	CCMAS, CES, CONESAM, CEPI, Conselho da comunidade PJ	07
15ª/AM/RR	CEAS, CEDS, CMAS, COMDICA	04
16ª/AL	CEAS, CES, CEIdoso, CESegurançaAlimentar, CEDCA, CMAS, CMS, CMHabituação	08
17ª/ES	CEDPPD, CEAS, COMDICA	03
18ª/SE	CEAS, CMAS, CMS, COMDICA	04
19ª/GO e TO	CEAS, CMAS, CMS, CES, CEPI, Conselho Penitenciário, Comunidade, CEDCA, Habitação	12
20ª/MT	CEAS, CES, CEDMulher, CEDCA, CEAntiDrogas, CMAS, CMS, CMHab., CMDCA, CComunidade	27
21ª/MS	CMAS	01
22ª/PI	CEDCA, CMAS, CEAS, CES, CMS	05
23ª/RO/AC	CEAS, CMAS, CEDCA, COMDICA, CES, Conselho da Comunidade, CEAP	07
24ª/AP	CEAS, CMAS, CES, CMS, CEDCA, CESA	07
TOTAL		318

¹⁴ Fonte: BOSCHETTI, Ivanete; STEIN, Rosa Helena. A pesquisa realizada pelo CFESS: A inserção dos assistentes sociais em conselhos de direitos e de Políticas. In: CRESS/RJ (org.). O Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2006, v.4, p. 10-16.

A partir da tabela apresentada é possível dizer que os assistentes sociais têm ocupado os espaços de participação em vários estados brasileiros de modo a atender às demandas que lhes são postas, podendo, portanto, afirmar que a presença do Serviço Social nestes espaços se faz em todas as regiões do Brasil, representados, como na tabela em questão, pelos CRESS's.

Há, ainda, que acrescentar a representação dos CRESS's nos demais conselhos de políticas, conforme tabela abaixo posta por Boschetti e Stein (2006):

Tabela 2¹⁵:

Natureza do Conselho	Âmbito do Conselho		Quem representa o CRESS*	
	Conselho Estadual	Conselho Municipal	Conselheiro(a)	Assistente Social de Base
1. Assistência Social	27	131	32	54
2. Saúde	15	34	06	18
3. Criança/ Adolescência	09	27	04	20
4. Pessoa Idosa	06	08	-	08
5. Comunidade	-	18	04	07
6. Pessoa com Deficiência	02	05	03	03
7. Segurança Alimentar	06	02	04	02
8. Antidrogas	01	06	01	04
9. Direitos da Mulher	01	06	-	06
10. Direitos Humanos	02	-	-	02
11. Habitação Moradia Popular	01	02	01	-
12. Educação	-	04	-	-
13. Programa Renda Minha	01	-	01	-
14. Bolsa Família		01		
15. Comunidade Negra	-	01	-	01
16. Defesa Civil	-	01	-	-

¹⁵ Fonte: BOSCHETTI, Ivanete; STEIN, Rosa Helena. A pesquisa realizada pelo CFESS: A inserção dos assistentes sociais em conselhos de direitos e de Políticas. In: CRESS/RJ (org.). O Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2006, v.4, p. 10-16.

17. Conselho Penitenciário	01			01
Total	72	246	56	125

*O número de representantes é inferior ao número de conselhos pois a mesma pessoa pode estar em mais de um conselho.

Dessa maneira, e a partir da análise da tabela 2, é possível ressaltar que os assistentes sociais têm ocupado os Conselhos, enquanto espaços de deliberação da política e participação da sociedade. No caso em questão, abordado por Boschetti e Stein e apresentado no quadro acima, os Conselhos de Serviço Social têm ocupado os espaços de participação direta nas diversas políticas, em especial da política de assistência social.

A respeito das produções teóricas sobre a inserção dos assistentes sociais nos espaços dos Conselhos, analisou-se os trabalhos apresentados no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS) realizados em 2007 e 2010 e Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS) realizados entre os anos de 2004, 2006, 2008 e 2010. Assim, é possível verificar que o tema em questão é abordado, ainda que de forma tímida, nas mesas temáticas, conforme descrito na tabela 3.

Tabela 3¹⁶:

Congresso/ Encontro	Eixos temáticos	Total de trabalhos	Trabalhos inscritos nas áreas temáticas que remetem aos assuntos abordados neste trabalho¹⁷	Trabalhos relacionados ao tema Assistente Social e Espaços Públicos de Participação¹⁸
XII CBAS/ 2007	15	857	19	05

¹⁶ Tabela de elaboração própria baseada nos CD's room: XII CBAS/2007 – “A questão social na América Latina: Ofensiva capitalista, resistência de classe e Serviço Social”; XIII CBAS/ 2010 – “Lutas e exercício profissional no contexto da crise do capital: mediações e consolidações do Projeto Ético Político Profissional”; IX ENPESS/ 2004; X ENPESS/ 2006 – “Crise contemporânea, emancipação política, emancipação humana”; XI ENPESS/ 2008 – “Trabalho, políticas sociais e Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social: resistência e desafios”; XII ENPESS/ 2010 – “Crise do capital e produção do conhecimento na realidade brasileira: pesquisa pra quê, pra quem e como?”.

¹⁷ Foram analisados trabalhos que remetem ao tema proposto neste trabalho, como clientelismo, movimentos sociais e a relação com o processo de redemocratização, Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social e a relação com os espaços participativos enquanto novos espaços de atuação para os assistentes sociais, democracia e cidadania e a relação com o profissional de Serviço Social.

¹⁸ Aqui se encontra o número de trabalho relacionados ao tema deste trabalho: a inserção dos assistentes sociais nos espaços públicos de participação e sua no âmbito de conselhos gestores, bem como a relação com a construção de uma nova cultura política.

XIII CBAS/ 2010	14	964	14	03
IX ENPESS/ 2004	03	553	14	04
X ENPESS/ 2006	04	468	11	01
XI ENPESS/ 2008	04	633	09	03
XII ENPESS/ 2010	07	1124	13	06
	47	4599	146	22

Dos 1821 trabalhos apresentados nos CBAS's analisados para a realização deste trabalho de conclusão de curso, oito têm relação direta com o mesmo, enquanto que dos 2.778 trabalhos apresentados nos ENPESS em questão, catorze se relacionam com o mesmo, totalizando, assim, vinte e dois trabalhos, todos listados nas tabelas 4 e 5 a seguir.

O XII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais realizado entre os dias 28 de outubro e 02 e novembro de 2007 na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, abordou a temática da “Questão Social na América Latina: ofensiva capitalista, resistência de classe e Serviço Social”. Sobre o assunto deste trabalho, é possível citar os seguintes eixos temáticos: 1) Direitos da Infância, Adolescência, Juventude e Velhice; 2) Seguridade Social: concepção e financiamento; 3) Seguridade Social: controle social; 4) Seguridade Social: gestão; 5) Questão Urbana, Agrária e Meio Ambiente: lutas sociais; 6) Ética e Direitos Humanos; 7) Gênero, Raça, Etnia e Sexualidade; 8) Projeto Ético-Político, Trabalho e Formação; 9) Família e Relações Sociais; 10) Justiça, Violência e Segurança Pública; 11) Educação, Comunicação e Cultura; 12) Relações de Trabalho e Espaços Sócio-ocupacionais; 13) Questão Social, Trabalho, Estado e Democracia; 14) Movimentos Sociais e Organização Política de Classes.

Ainda sobre os congressos analisados, a realização do XIII CBAS se deu em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 31 de julho e 05 de agosto de 2010, tendo como tema central “Lutas Sociais e Exercício Profissional no Contexto da Crise do Capital: mediações e consolidações do Projeto Ético-Político”. Apresentou como eixos temáticos: 1) Direitos da Infância, Adolescência, Juventude e Velhice; 2) Seguridade Social: concepção e financiamento; 3) Seguridade Social: controle social e sujeitos políticos; 4) Seguridade Social: formulação e implementação; 5) Questão Urbana, Agrária e Meio Ambiente: lutas sociais; 6) Ética e Direitos Humanos; 7) Raça, Etnia, Gênero e Orientação Sexual; 8) Projeto Ético-Político, Trabalho e Formação; 9) Família e Relações Sociais; 10) Justiça, Violência e Segurança Pública; 11)

Educação, Comunicação e Cultura; 12) Espaços Sócio-ocupacionais, Relações e Condições de Trabalho; 13) Crise do Capital, Estado e Democracia; 14) Movimentos e Lutas Sociais e a Organização Política de Classes.

Com base nessas informações coletadas nos CBAS de 2007 e 2010, foi possível construir a seguinte tabela:

Tabela 4¹⁹:

CBAS	
XII CBAS/ 2007 – Foz do Iguaçu – PR	XIII CBAS/ 2010 – Brasília – DF
A Imagem do Serviço Social no Brasil: avanços e continuidades de um processo em construção	As transformações no mundo do trabalho e o exercício profissional do assistente social
Formação profissional do assistente social e as demandas atuais	Conselhos deliberativos: importantes instrumentos educativos para a democratização do controle social – o papel do assistente social
O Serviço Social e o planejamento participativo como prática educativa	O lugar da prática profissional cotidiana no contexto das lutas dos assistentes sociais no Brasil
Os assistentes sociais e a construção da política de assistência social como direito social no Brasil a partir dos anos 90	
Os Conselhos Municipais de políticas sociais públicas como espaço ocupacional para o Serviço Social	

Constata-se que é o tema do assistente social enquanto trabalhador inserido nos espaços públicos de participação ainda é um tema pouco abordado nos congressos de assistentes sociais, merecendo, portanto, maior atenção no trato, haja vista ser uma atribuição atual da profissão e apresentar-se como um novo lócus de atuação em crescimento.

¹⁹ Relação dos trabalhos apresentados nos XII e XIII CBAS's relacionados ao tema proposto neste trabalho.

Sobre os trabalhos apresentados nos ENPESS, cita-se o IX ENPESS realizado no Rio Grande do Sul, entre 30 de novembro e 03 de dezembro de 2004, cujos eixos temáticos estão divididos em 3: 1) Formação Profissional; 2) Articulação Entre Formação e Exercício Profissional; e 3) Educação Continuada. O número de trabalhos apresentados foi de 553 em sua totalidade, porém apenas quatro estão relacionados com a temática abordada aqui.

Ainda sobre os trabalhos apresentados nos ENPESS analisados neste trabalho, é possível descrever que o X ENPESS, realizado na cidade em Pernambuco entre 04 e 08 de dezembro de 2006, abordou a temática da “Crise Contemporânea, Emancipação Política e Emancipação Humana: questões e desafios do Serviço Social no Brasil”, com os eixos temáticos: 1) Fundamentos do Serviço Social; 2) Formação Profissional e Processo Interventivo do Serviço Social; 3) Questão Social e Trabalho; 4) Política Social. Dos 468 trabalhos apresentados no Encontro, um foi considerado que pode ser relacionado ao tema abordado nesta monografia.

Realizado no período de 1º a 05 de dezembro de 2008, no Rio Poty Hotel, na cidade de São Luís do Maranhão, o XI ENPESS trouxe como tema central “Trabalho, Políticas Sociais, e Projeto-Ético-Político Profissional do Serviço Social: resistência e desafios”. Apresentou quatro eixos temáticos: 1) Fundamentos do Serviço Social; 2) Formação Profissional e o Processo Interventivo do Serviço Social; 3) Questão Social e Trabalho; 4) Política Social. Destes, três trabalhos estavam diretamente relacionados ao assunto deste trabalho, conforme tabela 3 e listados abaixo, na tabela 5.

O XII ENPESS teve como tema central a “Crise do capital e produção de conhecimento na realidade brasileira: pesquisa pra quê, para quem e como?”, ocorrido no Rio de Janeiro entre os dias 06 e 10 de dezembro de 2010. Apresentou como eixos temáticos: 1) Trabalho, Questão Social e Serviço Social; 2) Política Social e Serviço Social; 3) Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho; 4) Movimentos Sociais e Serviço Social; 5) Questões Agrárias, Urbana, Ambiental e Serviço Social; 6) Classe Social, Gênero, Raça/ Etnia, Geração, Diversidade Sexual; e 7) Ética, Direitos e Serviço Social, onde seis trabalhos apresentados estão diretamente relacionados com este, conforme listados na tabela 5, abaixo.

Com relação aos Encontros Nacionais de Pesquisadores do Serviço Social, é possível apresentar os seguintes trabalhos listados que se referem à temática abordada neste trabalho:

Tabela 5²⁰:

ENPESS			
IX ENPESS/ 2004 – PUCRS	X ENPESS/ 2006 – Universidade Federal de Pernambuco	XI ENPESS/ 2008 – São Luiz – MA	XII ENPESS/ 2010 – Rio de Janeiro - RJ
O trabalho do assistente social na esfera pública: considerações sobre a singularidade da assistência em Juiz de Fora – MG	Assistentes sociais e participação em tempos de globalização	A prática profissional do assistente social na Política de Assistência Social	O Serviço Social e a política de assistência social no SUAS: o desafio da intervenção profissional
Participação e gestão democrática das políticas públicas: o trabalho do assistente social em processos político-organizativos		Espaços públicos participativos – um novo locus de intervenção para o serviço social: A experiência do Orçamento Participativo de Niterói – um desafio ao projeto ético-político	O compromisso político do Serviço Social com a classe trabalhadora e os desafios da sua intervenção
Repensando a democracia: limites e possibilidades das práticas participativas para o alcance da utopia		O trabalho profissional do assistente social e os desafios da gestão democrática da política de assistência social	O assistente social e os desafios presentes no cotidiano profissional: o contexto da política de assistência social
Supervisão, monitoramento e avaliação das ações sócio-assistenciais: competências dos gestores da Política de Assistência Social, competências dos Assistentes Sociais			As políticas sociais e o exercício profissional do assistente social
			As possibilidades da democracia no

²⁰ Relação dos trabalhos apresentados nos IX, X, XI e XII ENPESS's e que são relacionados ao tema proposto neste trabalho.

			capitalismo: o Serviço Social e as mediações políticas do projeto profissional.
			Serviço Social e sua contribuição para consolidação e ampliação da democracia brasileira

É possível concluir que houve um relativo aumento na elaboração e apresentação de trabalhos que estejam voltados para o trabalho do assistente social nos arranjos participativos, mas há que ressaltar que a temática é abordada, ou seja, não aparece como um tema desconhecido entre os pesquisadores do Serviço Social.

Portanto, a contribuição do assistente social nos espaços públicos de participação se dá no sentido de construir uma cultura política, fortalecendo o projeto democrático e construir uma política de assistência social mais eficaz e, conseqüentemente, fortalecendo o SUAS. Assim,

é nessa perspectiva que se efetiva a interface entre o SUAS, novo modelo de gestão da política de assistência social, com a política de segurança alimentar e a política de transferência de renda, constituindo-se, então, uma Política de Proteção Social no Brasil de forma integrada a partir do território, garantindo sustentabilidade e compromisso com um novo pacto de democracia e civilidade (PNAS, 2004, p. 52).

Outra pesquisa, também sobre a inserção dos assistentes sociais nos espaços dos conselhos, foi realizada por Neves, Silva e Vicente (2012)²¹, apresentando o papel do profissional de Serviço Social nos conselhos municipais de assistência social do estado do Rio de Janeiro.

A pesquisa apresenta dados relevantes para este trabalho, que diz respeito à ampliação da atuação dos assistentes sociais juntos aos conselhos de políticas, ressaltando os de saúde e assistência social, nas três esferas do governo. Aponta para o fato de que as atribuições dos assistentes sociais se estendem para além da função predominante de executores da política, característica esta ainda presente e marcante na profissão. Os profissionais de Serviço Social têm sido chamados a ocupar um novo lócus de atuação, novos espaços de trabalho na qualidade de gestores, principalmente nos Conselhos de Políticas.

²¹ Essa pesquisa recentemente publicada na Revista Katálysis no v. 15, n.2, 2012 “Formação e exercício profissional em Serviço Social”. UFSC, 2012.

Nesse sentido, a pesquisa realizada aponta para a questão da municipalização das políticas públicas amplia os espaços de atuação dos assistentes sociais e como aponta Iamamoto (1998²²) no que diz respeito à necessidade de maior atenção que deve ser dada às questões regionais e ao poder local. A partir daí, a ocupação dos assistentes sociais deixa de se restringir à execução das políticas sociais. Essa nova ocupação é resultado da abertura progressiva e reconhecimento dos conselhos como espaços sócio-ocupacionais do assistente social, não apenas enquanto assessor/consultor, mas também como conselheiro (governamental/ sociedade civil).

As novas competências colocadas para os profissionais exigem dos mesmos, qualificação em todas as esferas de atuação, tanto na execução, quanto na formulação e gestão das políticas públicas, sendo necessária uma resposta às novas e antigas áreas que demandam trabalho dos assistentes sociais. Assim,

Segundo CFESS (2010), a profissão assiste a uma série de novas competências, estratégias e procedimentos no trabalho do assistente social, destacando: a participação nos conselhos municipais, estaduais e nacional de Assistência social na condição de conselheiro; a atuação nos conselhos de assistência social na condição de secretário executivo, e a prestação de assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários e trabalhadores. Essas novas competências precisam ser tomadas como parte do projeto ético-político profissional²³.

A pesquisa realizada por Neves, Silva e Vicente (2012) aponta, ainda, para a importância da atuação dos assistentes sociais nestes espaços, de modo que enfatiza a função educativa e também a busca pela consolidação de direitos por meio da participação em espaços públicos.

Os resultados apresentados mostram o fato de os assistentes sociais estarem ocupando os espaços dos conselhos de maneira significativa, conforme os gráficos²⁴ que seguem:

Gráfico 1 – Número de Municípios com Assistente social em CMAS

²² IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

²³ Dados apresentados na pesquisa realizada no ano de 2010 pelo grupo de pesquisa GEPEDSS.

²⁴ Os gráficos listados foram construídos na elaboração do relatório da pesquisa do GEPEDSS sobre o título *Controle Democrático e Espaços Públicos: a participação da sociedade civil nos conselhos de assistência social*, realizada no ano de 2010.

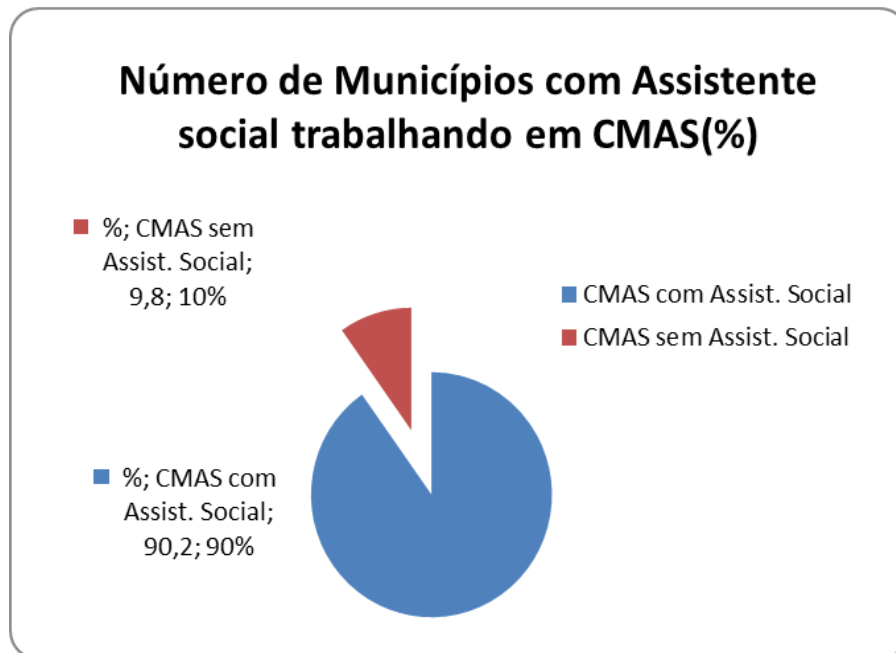


Gráfico 2 – Número de assistentes sociais por CMAS (que relatou ter assistente social)

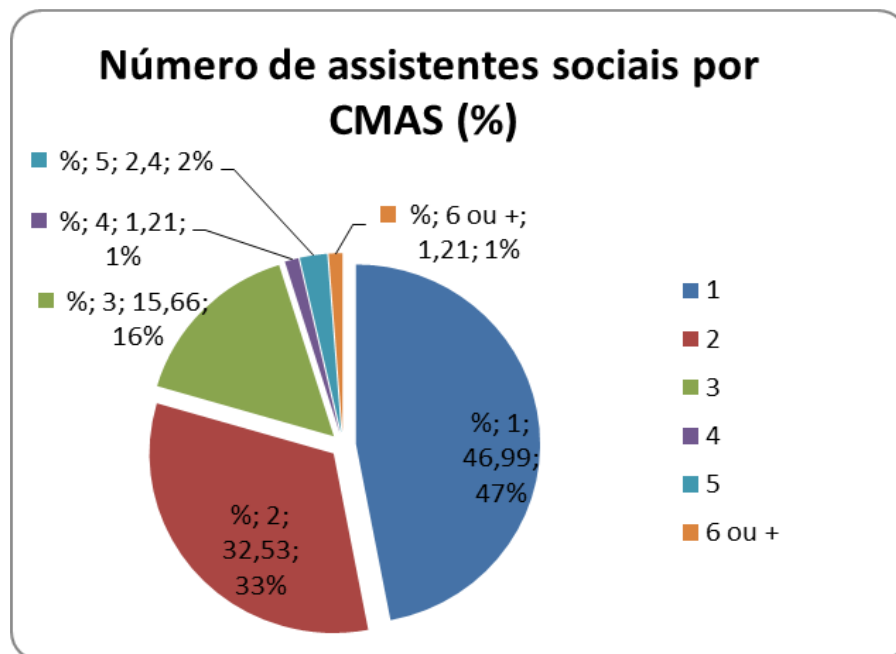
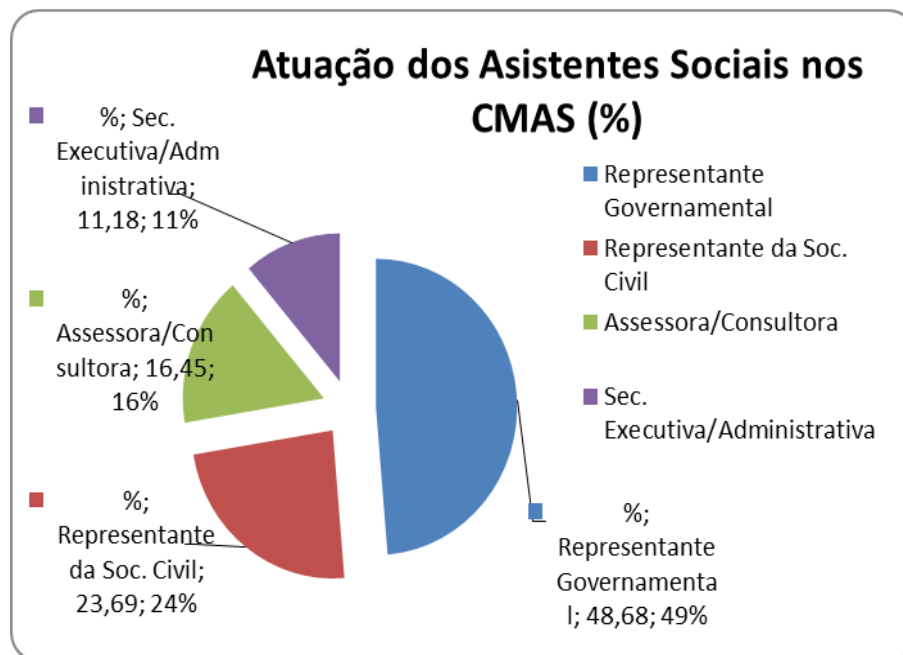


Gráfico 3 - Atuação dos Assistentes Sociais nos CMAS



Novamente é possível verificar que o assistente social tem ocupado os espaços públicos de participação e, como visto nos gráficos apresentados acima, os profissionais têm se inserido nos Conselhos Municipais de Assistência Social, de modo a ocupar um novo lócus de atuação na qualidade de gestor e formulador da política de assistência social, ou mesmo no sentido de portar-se como profissional que pensa a política e é capaz de discuti-la a partir da sua formação enquanto tal.

O grande avanço verificado na análise da pesquisa em especial no gráfico 1, é que na grande maioria dos CMAS's existe a presença de pelo menos um profissional de Serviço Social, o que mostra que a categoria tem se apropriado destes espaços e buscando atender às novas demandas de sua intervenção junto às políticas sociais.

3.3 A categoria dos assistentes sociais no âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social: novas competências?

Os dados dessa pesquisa foram coletados a partir de entrevistas realizadas pelo Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Democracia e Serviço Social da Universidade de Brasília. Foram escolhidos, dentro do rol de entrevistados, quatro assistentes sociais os quais seus trabalhos estão

diretamente relacionados com as atividades do Conselho Nacional de Assistência Social, sendo estes conselheiros.

O assistente social no CNAS se faz importante e necessário na tentativa de se avançar no desafio o qual se coloca a política brasileira, ou seja, na “construção de uma cultura política de direitos e de participação popular na consolidação e aprofundamento da democracia” (NEVES, 2008b, p. 84), bem como avançar na construção de uma política de assistência social eficaz.

Em entrevistas realizadas durante pesquisa com conselheiros e assistentes sociais do CNAS, pôde-se verificar a importância da categoria dos assistentes sociais no âmbito deste. Esta se dá principalmente no que diz respeito à democratização do espaço enquanto espaço público participativo.

A ocupação desses espaços por profissionais competentes e capazes de construir a política, democratizá-la e socializá-la, ou seja, a ocupação pela categoria dos assistentes sociais aponta para um novo lócus sendo considerada uma grande conquista, “técnica e política da profissão, quando a mesma alcançou seu reconhecimento como uma profissão com capacidade teórico-metodológica, técnico-operativa, ético-política, investigativa e formativa para dar respostas satisfatórias às demandas apresentadas no seu exercício profissional” (SECON, 2005, p. 02).

Outro elemento verificado nas entrevistas se faz na busca por uma política de assistência social enquanto política pública de direito, garantido, na Constituição, pelo Estado. Dessa maneira, é possível ressaltar a fala de um dos entrevistados quando diz que:

A gente não só fez uma crítica à assistência social, mas também criamos uma assistência social pro Brasil. Não só mediamos o direito, mas também construímos o direito que nós achávamos que dava dignidade pros nossos usuários. Isso faz uma diferença enorme na atuação no Conselho Nacional de Assistência Social porque nós temos uma capacidade de fazer críticas ao modelo assistencialista forte, mas também temos um projeto pra área da assistência social. (Carmen²⁵)

Ainda nesse sentido, do assistente social estar inserido na gestão da assistência social, é possível citar Iamamoto (2009: 124) quando diz que “a assistência social é um espaço privilegiado dos assistentes sociais”.

²⁵ Os nomes utilizados para identificar os entrevistados são fictícios, de modo a preservar as identidades dos entrevistados, conforme os preceitos éticos da pesquisa.

Em meio à historicidade da cultura política brasileira, travada por práticas verificadas no passado, como “o autoritarismo, o controle²⁶, as trocas, o clientelismo, o populismo e o favoritismo” (NEVES, 2010, p. 48), os assistentes sociais ainda enfrentam dificuldade para a implementação de um projeto societário concomitante com o projeto profissional, em busca de uma política democrática e participativa. Há que se pensar, então, em maneiras de manter esses espaços politizados, pensando em práticas “capazes de afirmar uma nova cultura política pautada na abertura de um horizonte de práticas democratizantes” (op. cit., p. 50).

Outro fator que pôde ser levantado a partir da análise das entrevistas é o fato de o CNAS reconhecer que é um espaço de atuação dos assistentes sociais. Tal afirmação pode ser verificada no fato de os conselhos profissionais de Serviço Social, tanto regional quanto federal, terem assento no Conselho, representando a categoria.

A partir dessa constatação, é possível citar a fala da conselheira Alice, onde:

Eu acho que nós temos um protagonismo forte. A nossa categoria tem um protagonismo muito forte na política de assistência, né!? Temos meio que uma responsabilidade por isso. Então, assim... Acho que tem uma participação importante inclusive na formulação dessa política, na gestão e no controle. Acho que a gente tá em todos, né!? A categoria. Eu digo assim, o Serviço Social, talvez a vanguarda que atua na área da assistência. E, conseqüentemente, a gente teve uma época que todos os CRESS de todos os estados atuavam nos conselhos estaduais de assistência social e conseqüentemente nos municipais. E o CFESS sempre esteve no Conselho Nacional. Hoje eu acho que nós sofremos uma baixa mesmo. Mas era quase que regra, era um conselho prioritário pra nós. (Alice)

Sobre a importância de o assistente social estar inserido nos espaços públicos de participação, especificamente do CNAS, verifica-se que o profissional tem exercido seu papel de forma significativa, no sentido de contribuir para a democratização e socialização da política.

O novo lócus de intervenção profissional do assistente social demanda novas competências que tenham como alvo o fortalecimento da política de assistência social e a construção de uma nova cultura política enraizada nos princípios postos pela Constituição Federal de 1988.

Assim, a profissional Alice considerou tal inserção como “importantíssima” e acrescentou que o assistente social

²⁶ Nesse ponto a autora ressalta a questão da hegemonia, onde a ideia de “controle” deve ser abolida, ao passo que remete às práticas neoliberais verificadas na política no momento anterior ao processo de redemocratização. Assim, não se faz confusão entre a ideia de controle social, verificado e afirmado pelo projeto democrático-popular, e a ideia de controle enquanto forma de coerção e cooptação, prática característica do projeto neoliberal.

Faz parte de uma categoria profissional que tem um protagonismo muito grande na área da política de assistência e sem dúvida nenhuma a nossa presença qualifica. Não tô aqui fazendo uma fala corporativista, de achar que... [...] Acho até chato quando alguém fala assim: “eu trabalho na área da assistência, mas eu não sou assistente social”. Como se fosse assim um pecado não ser assistente social e estar na política de assistência. Mas eu acho que esse profissional, essa categoria profissional, não só o profissional, mas a organização dessa categoria, a organização política nossa tem um papel muito importante nessa área e faz a diferença nos espaços. Então, assim, eu defendo tanto o assistente social, mas não assim o assistente social. Mas eu acho que a organização política dessa categoria não pode perder de vista a atuação nesses espaços. Isso é importante. (Alice)

Ainda a respeito da importância do profissional dentro do Conselho, é possível citar o depoimento do entrevistado Marcelo, que acrescentou o fato de os assistentes sociais possuírem bagagem teórica para discutir a política de assistência social, e ainda o depoimento de outro entrevistado que fez referência ao Projeto Ético-Político Profissional.

Eu acho que é uma categoria que tem feito a diferença. Vou te dar um exemplo aqui que tem sido muito claro sobre isso. Hoje nós estamos discutindo muito sobre seguridade social; o Serviço Social é a categoria que mais faz o debate, no campo da assistência, é a categoria que mais faz o debate sobre seguridade social. Psicologia não discute, Sociologia não discute, as outras áreas não discutem a seguridade. Então, to dando isso como exemplo porque é um dos exemplos que a formação dos assistentes sociais, o debate que o Serviço Social faz sobre as políticas qualifica a atuação dos assistentes sociais nos Conselhos. (Marcelo)

Depende do Projeto Ético-Político Profissional de cada profissional. Eu acho que isso é fundamental. (Manoel)

A dificuldade posta pelos profissionais de Serviço Social quando perguntados a respeito das competências colocadas no âmbito da assistência social encontra-se na academia, de forma que poucas universidades capacitam o profissional para tal, tampouco para uma atuação que vise à democratização dos espaços públicos. Há que citar a fala da entrevistada quando diz:

Sinceramente? Eu acho que o Serviço Social nega bastante a assistência social como política pública. [...] Até hoje. Isso é constatado no currículo das escolas. São pouquíssimas escolas que dão a política de assistência social. Isso é constatado quando você percebe que em muitas escolas de Serviço Social a assistência social é vista como uma política menor, uma política pra manter o capital. Então, eu acho que o Serviço Social tem muitas críticas à assistência social. Um certo receio, uma certa desconfiança com a política. (Carmen)

Nesse sentido, concorda-se com a fala da entrevistada, quando se verifica, de fato, essa dificuldade na academia na abordagem de temas considerados significativos para o agir profissional, baseando-se nos princípios postos no Projeto Ético-Político. Em contrapartida, Netto (2006: 153) aponta um novo direcionamento da academia para tais questões, dizendo que “entrou na agenda do Serviço Social a questão de redimensionar o ensino com vistas à formação de um

profissional capaz de responder, com eficácia e competência, a construção de um novo perfil profissional”.

É possível dizer, então, que a experiência adquirida pelos assistentes sociais a respeito da política de assistência social no âmbito dos espaços públicos de participação, especificamente no CNAS, se dá no cotidiano. Assim é possível citar a fala de um dos entrevistados:

Acho que da sua própria história que você vai se identificando com as causas, com os movimentos, com a luta. Na luta intransigente pelos direitos socioassistenciais, de direito à assistência social como pública e como política. Então esse foi o viés da minha história profissional e da militância política. [...] Então assim, tem o processo de formação e acho que a categoria dos assistentes sociais tem que brigar muito aí ainda por uma formação com qualidade, da forma como era antigamente a formação.
(Manoel)

O assistente social, portanto, trabalhando em espaços públicos participativos, em meio à disputa de projetos societários antagônicos (projeto democrático e projeto neoliberal), deve buscar a hegemonia dos mesmos, a fim de que se garanta o pleno exercício da democracia e de uma cidadania efetiva, como nos aponta a Constituição de 1988 e também como citado pelo entrevistado Marcelo, quando perguntado sobre a questão da democracia: *“falar da democracia nos limites da ordem burguesa. Que é aquilo que você de alguma forma vai garantir o espaço onde os diferentes projetos possam se colocar e com isso disputar a hegemonia”*, hegemonia esta, possibilitada pelo espaço de disputa colocado pelo CNAS.

Nesse sentido cabe ressaltar que o assistente social colabora para a emancipação dos indivíduos enquanto sujeitos sociais, bem como contribui para a participação dos mesmos na política, contribuindo para uma nova cultura política, mais democrática e participativa, na consolidação de uma cidadania plena.

Considerações finais

A busca por uma política mais democrática tem sido assunto desde a década de 1970, com o surgimento dos movimentos sociais comprometidos com a sociedade e com vistas à participação da sociedade nos processos decisórios, bem como na busca pela emancipação dos sujeitos sociais, democratização, universalização e socialização da política.

O desenvolvimento deste trabalho se deu acerca da temática do surgimento de um novo lócus para novos espaços de atuação para os assistentes sociais, especificamente aqueles que possibilitam a participação do profissional na gestão das políticas públicas.

Outro ponto brevemente ressaltado aqui é a busca pela recusa do conservadorismo, ainda hoje verificado nas práticas dos assistentes sociais, que ameaça a hegemonia do Projeto Ético-Político, mas que sofreu o processo de ruptura com o Serviço Social ainda em meados dos anos 1970 e 1980.

O processo de redemocratização do Brasil favoreceu, de maneira significativa, a construção do Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social, pautado na busca por uma nova identidade para a profissão de Serviço Social, de modo a imprimir uma nova imagem para a atuação dos assistentes sociais, na busca por contribuir para uma cultura política plenamente democrática.

A contribuição do assistente social enquanto profissional inserido nos espaços públicos participativos caracteriza-se no sentido de garantir a efetiva participação da sociedade civil nos processos decisórios, bem como garantir a construção de uma nova cultura política, distante das práticas associadas ao favor, filantropia, benemerência, clientelismo, antes vinculados na profissão, e na efetivação de um projeto democrático-popular em meio ao contexto neoliberal.

O assistente social, portanto, deve se pautar na luta pelos direitos e pela democracia em meio ao projeto neoliberal enquanto projeto societário que se coloca contrário ao projeto democrático-popular, articulando-se com o Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social. Dessa maneira, vê-se como consequência de tal prática a emancipação da sociedade, enquanto usuária das políticas públicas sociais e tendo poder de decisão sobre estas.

Com os dados aqui apresentados, é possível dizer que os assistentes sociais têm ocupado o novo lócus de atuação do profissional de Serviço Social, baseando-se, pois, no projeto político-

pedagógico da profissão e no projeto societário que visa à emancipação dos sujeitos políticos coletivos, de modo a combater o projeto neoliberal favorecido pelo contexto político brasileiro.

Verifica-se uma dificuldade ainda na formação do profissional enquanto sujeito que propicia a democratização da política, ou seja, a academia oferece timidamente suporte para a atuação do assistente social nos espaços públicos de participação, embora haja um grande número de pesquisas voltadas para o assunto. Assim, verificou-se que a bagagem adquirida pelos assistentes sociais entrevistados é decorrente de uma trajetória construída dentro da política de assistência social.

O assistente social aparece, de maneira ainda tímida, ocupando os espaços públicos enquanto profissional de Serviço Social. Constatou-se que o trabalho se dá na qualidade de assessor, representante do governo ou da sociedade civil, gestor, conselheiro.

Em síntese foi possível destacar três questões que colocam novas competências para o assistente social: a possibilidade de gestão das políticas públicas sociais, a articulação da política no sentido de um processo educativo e a qualificação e direcionamento do debate no que tange a defesa da Política Nacional de Assistência Social, diferenciando, dessa forma, a atuação do profissional das intervenções baseadas meramente na execução da política.

Dessa maneira, verifica-se que a ocupação do profissional contribui para ampliação da ação para análise formulação e gestão da política na defesa e ampliação dos direitos sociais.

No que diz respeito ao CNAS, o assistente social inserido nos espaços públicos de participação contribui significativamente para o fortalecimento da política de assistência social, para construção e concretização de uma nova cultura política, mais democrática e participativa, onde os traços do coronelismo, favoritismo, filantropismo, benemerência se tornam menos visíveis, garantindo, dessa maneira, a política enquanto direito social como aponta a Constituição Federal de 1988.

O assistente social contribui, ainda, para a qualificação do debate, ainda no âmbito do CNAS, e para a defesa de um projeto profissional que preza pela democratização da política, contribuindo, assim, para uma nova imagem do Serviço Social e uma prática que vai além da execução da política.

Outra questão posta no debate é a possibilidade que surge de desvincular a imagem de “moça boazinha” herdada da característica conservadora da profissão, de modo que a profissão toma novos rumos advindos da participação do assistente social em resposta às novas demandas

que se colocam como desafio na afirmação de uma profissão qualificada para atuar no planejamento da política, que pensa em estratégias para a consolidação de direitos das classes subalternas.

Conclui-se, a partir da realização deste trabalho de conclusão de curso, que os assistentes sociais têm sido chamados a ocupar os espaços dos conselhos gestores, fundamentais para o exercício da gestão da política enquanto espaços deliberativos.

Referências Bibliográficas

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Desafios do Projeto Profissional de ruptura com o conservadorismo. *Serviço Social & Sociedade*, n. 91. São Paulo, Cortez: 2007.

AMADOR, Josy Ramos de Oliveira. A prática do serviço social no plantão: limites e desafios para a efetivação de direitos. *Revista serviço social e sociedade*. São Paulo, Ano XXX, n. 97 – Cortez, Jan-Mar, 2009. Disponível em: <[http://www.polemica.uerj.br/8\(3\)/artigos/contemp_5.pdf](http://www.polemica.uerj.br/8(3)/artigos/contemp_5.pdf)>. Acesso em 30 de setembro de 2011.

BARROS, Aidil de Jesus Paes de; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia**: um guia para a iniciação científica. São Paulo: McGraw-Hill, 1986.

BOSCHETTI, Ivanete; STEIN, Rosa Helena. A pesquisa realizada pelo CFESS: A inserção dos assistentes sociais em conselhos de direitos e de Políticas. In: CRESS/RJ (org.). *O Serviço Social e os Conselhos de Direitos e de Políticas*. Rio de Janeiro: CRESS/RJ, 2006, v.4, p. 10-16.

BONETTI, Dilséa A. et. al. (org.) *Serviço Social e ética: convite a uma nova práxis*. 10 ed. São Paulo: Cortez, CFESS, 1996. 232 p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 67/2010, pelo Decreto nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011. 578 p.

_____. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em 1 de março de 2012.

_____. PNAS. Política Nacional de Assistência Social /Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome / CNAS. Disponível em: <<http://www.sedest.df.gov.br/sites/300/382/00000877.pdf>>. Acesso em: 12 de agosto de 2012.

BRAZ, Marcelo. O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*, n. 78. São Paulo, Cortez: 2004.

CARVALHO, Maria do Carmo A.A. *Participação social no Brasil hoje*. Papers Pólis 2, 1998. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/57025010/CARVALHO-Maria-do-Carmo-A-A-Participacao-social-no-Brasil-hoje>>. Acesso em 14 de março de 2012.

CFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social, CFESS, Brasília, 1993.

CHAGAS, Daiana. (22 de setembro de 2010). *A participação em espaços públicos*. Daiana Chagas RP [Internet]. Disponível em: <<http://daiachagasrp.blogspot.com.br/2010/09/participacao-em-espacos-publicos.html>>. Acesso em: 18 de abril de 2012.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cultura e sociedade na Brasil: Ensaio sobre ideias e formas. 2. ed. rev. E ampliada. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina. ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos: novas leituras*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2000. p. 61-102.

_____. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: MATO, Daniel (coord.). *Políticas de cidadania y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: Faces, Universidad Central de Venezuela, 2004. p.95-110.

GOHN, Maria da Glória (org.). Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007. Cap. 1.

_____. Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997. 383 p.

GOMES, Ana Lígia. Os conselhos de políticas e de direitos. In: Universidade de Brasília. Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância. Capacitação em serviço social e política social: módulo 4: o trabalho do assistente social e as políticas sociais. Brasília: NED/CEAD, Universidade de Brasília, 2000, p.162-172.

GUERRA, Yolanda. O Projeto Profissional Crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. *Serviço Social & Sociedade*, n. 91. São Paulo, Cortez: 2007.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias qualitativas na sociologia. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987. 163 p.

IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 16 ed. São Paulo: Cortez, 2009. 326 p.

_____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos. 10.ed. São Paulo: Cortez, 2008. 216 p.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. *Relações sociais e Serviço Social no Brasil*. 4.ed. São Paulo, Cortez: 1985.

IDÉIAS. *Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas*. São Paulo: Unicamp, 1998-1999. Ano 5 (2) /6(1).

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu (Coord.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Rio de Janeiro, RJ: Vozes, 2010. 108 p.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social: Quem somos e como funcionamos. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/quem-somos/quem-somos-e-como-funcionamos>>. Acesso em 11 de setembro de 2011.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social: Missão e desafio. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/quem-somos/missao-visao-valor-e-principios>>. Acesso em 12 de setembro de 2011.

NERI, Lorena da Silva. **O Serviço Social em espaços públicos participativos: um novo lócus do fazer profissional – a experiência do orçamento participativo em Niterói**. 2007, 68 p. Monografia apresentada Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

NETTO, José Paulo. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete. *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo, Cortez: 2006. 408 p.

NEVES, Angela Vieira. *Cultura Política e Democracia Participativa: Um estudo sobre o orçamento participativo*. Rio de Janeiro: Gramma, 2008a.

_____. Espaços participativos, construção democrática e política pública: riscos de despolitização da participação da sociedade civil na cultura política brasileira. *Revista Ser Social*. Brasília, nº 17, jul./dez. 2005. p. 197-218.

_____. *Espaços públicos e práticas políticas: os riscos de despolitização da participação da sociedade civil. Clientelismo, cultura política e Democracia: Dilemas e desafios da participação popular – A experiência do OP da cidade de Barra Mansa*. Tese Doutorado, Unicamp, IFCH, 2006. Disponível em:

<http://www.sociologia.ufsc.br/npms/angela_vieira_neves.pdf>. Acesso em: 09 de novembro de 2011.

_____. Espaços públicos e Serviço Social: um desafio ao projeto ético-político. In: *Sociedade em Debate*. Pelotas: Universidade Católica de Pelotas. EDUCAT, v.16, n.1, p.45-58, Jan/Jun de 2010.

_____. O Pensamento conservador na sociedade brasileira: ambiguidades entre o público e o privado. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 93, ano XXIX, 2008b. p. 83-100.

ORTIZ, Fátima Grave. Serviço Social e Ética: a constituição de uma imagem social renovada. In: FORTI, Valeria; GUERRA, Yolanda (orgs.). *Ética e Direitos: ensaios críticos*. Coletânea nova do Serviço Social. Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris, 2009.

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Políticas públicas de Assistência Social brasileira: avanços, limites e desafios.** Disponível em: <<http://www.cpihts.com/PDF02/Larissa%20Dahmer%20Pereira.pdf>>. Acesso em 02 de dezembro de 2011.

PEREIRA, Sheila da Silva. Projeto Ético-Político do Serviço Social no debate profissional: uma análise das produções apresentadas no XI CBAS sobre a particularidade da política de assistência social. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. Rio de Janeiro, julho de 2007.

PONT, Raul. Democracia representativa e democracia participativa. In: FISCHER, Nilton Bueno. MOLL, Jaqueline (orgs.). *Por uma nova esfera pública: a experiência do orçamento participativo*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 27-36.

RAICHELIS, Raquel. Esfera pública e Conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática. 6. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SECON, Mileni Alves. O trabalho do assistente social. 2º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais no Brasil. Unioeste - Campus de Cascavel - PR. Cascavel, 13 a 15 de outubro de 2005.

SERRA, Rose. Democracia e Serviço Social – Entrevista Coletiva. Revista em Pauta, Faculdade de Serviço Social da UERJ, n. 19, 2007. Disponível em: <<http://www.e->

publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/192/215>. Acesso em 23 de setembro de 2011.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 7. ed. São Paulo, Cortez, 1996. 108 p.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2008.

VELOSO, Giovana Rocha. **Clientelismo**: uma instituição política. Brasília: Universidade de Brasília – UnB, 2006. 144 p. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciência Política, Faculdade de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

VIEIRA, Balbina Ottoni. História do Serviço Social: contribuição para a construção de sua teoria. 5.ed. Rio de Janeiro, Agir: 1989.

YAZBECK, Maria Carmelita. O Serviço Social como especialização do trabalho coletivo. In: Capacitação em serviço social e política social: Módulo 2: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social – Brasília: CEAD, 1999.

Anexos

Anexo I:

Roteiro de entrevistas

I. Identificação

- 1) Nome:
 - 2) Idade:
 - 3) Sexo:
 - 4) Escolaridade:
 - 5) Qual cargo exerce?
 - 6) Instituição que representa:
 - 7) Participa de alguma entidade e/ou organização?
 - () Igreja. Qual? _____
 - () ONG. Qual? _____
 - () Partido. Qual? _____
 - () Conselhos. Qual? _____
 - () Outros _____
- Se sim, há quanto tempo?

II. Questionário para conselheiros representantes do Governo

- 1) Você fez parte de quantas gestões no CNAS? Conte como se deu a sua representação.
- 2) Como você vê/ identifica a sua representação dentro do CNAS enquanto conselheiro?
Você acha que o seu papel é bem definido e esclarecido?
- 3) Quais seriam os objetivos do CNAS?
- 4) De que forma você tem acesso às informações/ legislação sobre o conselho? Cite exemplos.
- 5) A participação no CNAS enquanto conselheiro trouxe algum crescimento pessoal e/ ou político para você? De que maneira? Cite exemplos.
- 6) Em sua opinião, quem tem maior poder de decisão dentro do CNAS: o Governo ou a sociedade civil? Dê exemplos.

- 7) Como é a relação entre os representantes governamentais com os da sociedade civil dentro do CNAS? Essa relação provoca algum efeito político?
- 8) Você considera que suas ideias e pontos de vista a respeito da assistência social são colocados em pauta?
- 9) Em sua opinião os conselheiros que integram o CNAS realmente discutem sobre a política pública de assistência social e têm poder de decisão e deliberação frente à mesma?
- 10) Na sua participação dentro do conselho, você verifica avanços no âmbito da LOAS e no SUAS em virtude das deliberações do CNAS?
- 11) De maneira geral, as deliberações do CNAS têm contribuído para solucionar problemas existentes da assistência social?
- 12) A participação da sociedade civil no CNAS possibilita a ampliação da democratização dos espaços públicos e da gestão das políticas de assistência social? Comente.
- 13) Você acha que o formato do conselho favorece a participação da sociedade? Existe algum meio de divulgação do CNAS? Explique, comente.
- 14) Como o Conselho acompanha o que é executado a partir das deliberações do CNAS?
- 15) Como você percebe a participação do assistente social dentro do CNAS?

Anexo II:

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Instituto de Ciências Humanas
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós-Graduação em Política Social

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Declaro, por meio deste termo, que concordei em ser entrevistado ou participar da pesquisa de campo referente ao projeto de pesquisa aprovado pelo CNAS e pelo CNPq intitulado “Controle Democrático e Espaços públicos: a participação da sociedade civil nos conselhos de Assistência Social” coordenada pela Prof.^a Dra. Angela Vieira Neves.

Afirmo que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado(a) dos objetivos estritamente acadêmicos do estudo e também esclarecido(a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa envolvendo seres humanos.

Minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pela pesquisadora. Fui ainda informado(a) de que posso me retirar dessa pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) participante: _____

Assinatura do(a) pesquisador(a): _____